

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

B A L A N C E T E

M E N S A L

J A N E I R O / 2 0 1 2

CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2012

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais pertinentes, estamos apresentando , em anexo, o Balancete Mensal da Câmara Municipal de Aracaju, relativo ao mês de **janeiro de 2012**. Com o objetivo de levar a transparência do andamento das finanças do Poder Legislativo Municipal a população aracajuana.

Na elaboração do mencionado Balancete, observamos rigorosamente as normas legais, em especial, as disposições contidas nas Leis Federais n º 4.320/64, 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei orgânica do Município de Aracaju.

Aracaju, 31 de janeiro de 2012


Emmanuela da Silva Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2012

1. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (LEI 4.320/64)

1.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório tem por objetivo demonstrar os resultados alcançados pelo Poder Legislativo Municipal de Aracaju, através do Balancete Geral, que encontra-se de pleno acordo com as normas do direito financeiro estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, com a Lei Orgânica do Município, de 05/04/90, além da Lei Complementar Federal 101/2000, estando constituído os seguintes quadros:

- * Relatório da Administração
- * Balancete Orçamentário
- * Balancete Financeiro
- * Balancete Financeiro Acumulado
- * Balancete Patrimonial
- * Demonstrativo da Variações Patrimoniais
- * Demonstrativo da Receita Orçamentária
- * Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
- * Demonstrativo da Despesas Fixada, Empenhada e Realizada

- * Demonstrativo da Despesa Empenhada
- * Demonstrativo da Despesa Liquidada
- * Demonstrativo da Despesa Paga
- * Demonstrativo da Despesa Empenhada a Pagar
- * Demonstrativo dos Restos a Pagar
- * Demonstrativo da Receita Extra-Orçamentária
- * Demonstrativo da Despesa Extra-Orçamentária
- * Demonstrativo Geral da Receita Extra-Orçamentária
- * Termo Conferência Caixa

- * Termo Conferência de Almoxarifado
- * Relatório de Almoxarifado
- * Demonstrativos das Contas Banco
- * Conciliação Bancária
- * Extratos Bancário
- * Demonstrativo de Despesa (EC nº 25 e Res. TCE/SE nº 202)
- * Ato nº 04/2011, de 26 de dezembro de 2011 com QDD/2011
- * Lei Orçamentária nº 4.131 de 16 de dezembro de 2011
- * Lei de Diretrizes Orçamentária nº 4.051 de 05 de julho de 2011

O Orçamento do Poder Legislativo do Município de Aracaju para o Exercício de 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 4.131, de 16/12/2011, fixou a Despesa e estimou a Receita em R\$ 33.312.734,00 (trinta e três milhões, trezentos e doze mil setecentos e trinta e quatro reais).

DEMONSTRATIVO DESPESA FIXADA - 2012

DESPESAS	FIXADA	%PARTICIPAÇÃO
DESPESAS - ORÇAMENTÁRIA	33.312.734,00	100,00%
DESPESAS CORRENTES	29.482.734,00	88,50%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.918.913,00	65,80%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.563.821,00	22,71%
DESPESAS DE CAPITAL	3.830.000,00	11,50%
INVESTIMENTOS	3.830.000,00	11,50%
TOTAL (†††)	33.312.734,00	100,00%

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - 2012

RECEITAS	ESTIMADA	%PARTICIPAÇÃO
RECEITA - ORÇAMENTARIA	33.312.734,00	100,00%
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	6,39%
RECEITAS DE CONVÊNIO	2.000.000,00	6,39%
TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO	31.312.734,00	94,00%
REPASSE FINANCEIRO	31.312.734,00	94,00%
TOTAL (†††)	33.312.734,00	100,00%

Aracaju, 31 de janeiro de 2012


Emmanuelle da Silva Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2012

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2011/2012

PRESIDENTE - EMMANUEL DA SILVA NASCIMENTO

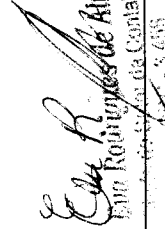
VICE - PRESIDENTE - JONY MARCOS DE SOUZA ARAUJO

1º SECRETÁRIO - MORITOS DA SILVA MATOS

2º SECRETÁRIO - JOSÉIVALDO VASCONCELOS DE ANDRADE

3º SECRETÁRIO - MIRIAM DA SILVA RIBEIRO

Aracaju, 31 de janeiro de 2012


Emanoel de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
CNPJ nº 06.908.488



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANÇETE - JANEIRO/2012

BALANÇETE ORÇAMENTÁRIO

TÍTULOS	PREVISÃO - R\$	EXECUÇÃO - R\$	DIFERENÇA - R\$
RECEITAS			
RECEITAS CORRENTES	0,00	11.237,14	11.237,14
* RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	11.237,14	11.237,14
* OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
* ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00
* TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO	31.312.734,00	2.416.123,68	-28.896.610,32
* REPASSE FINANCEIRO	31.312.734,00	2.416.123,68	-28.896.610,32
SOMA	33.312.734,00	2.427.360,82	-30.885.373,18
DÉFICIT	0,00	3.208.707,10	3.208.707,10
TOTAL	33.312.734,00	5.636.067,92	-27.676.666,08
TÍTULOS	FIXAÇÃO - R\$	EXECUÇÃO - R\$	DIFERENÇA - R\$
DESPESAS			
CRÉDITOS			
ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	33.312.734,00	5.636.067,92	-27.676.666,08
* DESPESAS CORRENTES	29.482.734,00	5.636.067,92	-23.846.666,08
* DESPESAS CAPITAL	3.830.000,00	0,00	-3.830.000,00
SOMA	33.312.734,00	5.636.067,92	-27.676.666,08
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.312.734,00	5.636.067,92	-27.676.666,08

Aracaju, 31 de janeiro de 2012

Edna Rinaldi de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CNPJ nº 06.908.466

Paulo Roberto Curvelo
Chefe da Divisão Financeira



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2011

			BALANCETE FINANCEIRO				
TÍTULOS	VALOR RECEITA	VALOR RECEITA	VALOR - R\$	TÍTULOS	VALOR - R\$ EMPENHADO	VALOR - R\$ LIQUIDADO	VALOR - R\$ PAGO
ORÇAMENTÁRIA	11.237,14	11.237,14	11.237,14	ORÇAMENTÁRIA	5.636.067,92	1.999.522,91	1.694.828,78
RECEITA CORRENTES	11.237,14	11.237,14	11.237,14	DESPA CORRENTES	5.636.067,92	1.999.522,91	1.694.828,78
* Receitas Patrimoniais	11.237,14	11.237,14	11.237,14	1 - Legislativo	5.636.067,92	1.999.522,91	1.694.828,78
* Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
* Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	1 - Legislativo	0,00	0,00	0,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.640.809,06	3.004.264,05	2.699.569,92	DESPA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	63.021,98	63.021,98	63.021,98
* Restos a Pagar (contrapartida desp a pagar)	3.941.239,14	304.694,13	0,00	* Restos a Pagar/10	9.654,89	9.654,89	9.654,89
* Depósito ou Consignações	283.446,24	283.446,24	283.446,24	* Depósito ou Consignações	49.031,05	49.031,05	49.031,05
TRANSFERENCIA DO MUNICÍPIO	2.416.123,68	2.416.123,68	2.416.123,68				
* Repasse Financeiro	2.416.123,68	2.416.123,68	2.416.123,68				
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES	4.336,04	4.336,04	4.336,04
* Responsabilidade Financeira	0,00	0,00	0,00	* Responsabilidade Financeira	0,00	0,00	0,00
* Crédito em Circulação(Salário Família)	0,00	0,00	0,00	* Crédito em Circulação(salário Família)	4.336,04	4.336,04	4.336,04
DESPONÍVEL				DESPONÍVEL			
SALDO MÊS ANTERIOR	1.841.152,23	1.841.152,23	1.841.152,23	SALDO DO MÊS	2.794.108,53	2.794.108,53	2.794.108,53
* Bco. BANESE(C/Mov.301.294-5)	431.153,32	431.153,32	431.153,32	* Bco. BANESE(C/Mov.301.294-5)	1.307.208,46	1.307.208,46	1.307.208,46
* Bco. BANESE(C/Apli.302.380-7)	1.395.987,62	1.395.987,62	1.395.987,62	* Bco. BANESE(C/Apli.302.380-7)	1.450.147,52	1.450.147,52	1.450.147,52
* Bco. BANESE(C/Apli.302.382-3)	0,00	0,00	0,00	* Bco. BANESE(C/Apli.302.382-3)	30.556,63	30.556,63	30.556,63
* Bco. BB(C/Mov.9.886-8)	3.777,30	3.777,30	3.777,30	* Bco. BB(C/Mov.9.886-8)	993,32	993,32	993,32
* Bco. BB(C/Pasep)	0,00	0,00	0,00	* Bco. BB(C/Pasep)	0,00	0,00	0,00
* Bco. CEF(C/Mov.110-1)	10.233,99	10.233,99	10.233,99	* Bco. CEF(C/Mov.110-1)	5.202,60	5.202,60	5.202,60
TOTAL	8.493.198,43	4.856.653,42	4.551.959,29	TOTAL	8.493.198,43	4.856.653,42	4.551.959,29

Aracaju, 31 de janeiro de 2012

Edson R. Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CPC - 3.456

Roberto
Chefe do Divisão Financeira



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2012

BALANCETE PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO
VALOR - R\$	VALOR - R\$
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO
2.798.544,91	6.859.304,22
ATIVO DISPONÍVEL	RESTOS A PAGAR
2.794.108,53	454.035,10
BANCO CONTA MOVIMENTO	DESPESA EMPENHADA A PAGAR
1.313.404,38	3.941.239,14
APLICAÇÃO FINANCEIRAS	DEPÓSITOS E OU CONSIGNAÇÕES
1.480.704,15	2.464.029,98
ATIVO REALIZÁVEL	
4.436,38	
CRÉDITO EM CIRCULAÇÃO(SALÁRIO FAMILIA)	
PAGAMENTOS A REGULARIZAR	
4.436,38	
0,00	
ATIVO PERMANENTE	
2.691.041,99	
INVESTIMENTOS	
209.990,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
209.990,00	
IMOBILIZADO	
2.400.443,00	
BENS MÓVEIS	
2.400.443,00	
BENS MÓVEIS /2012	
0,00	
VALORES - ALMOXARIFADO	
80.608,99	
SOMA DO ATIVO REAL	SOMA DO PASSIVO REAL
5.489.586,90	6.859.304,22
PASSIVO REAL DESCOBERTO	ATIVO REAL LÍQUIDO
1.369.717,32	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	TOTAL GERAL DO PASSIVO
6.859.304,22	6.859.304,22

Aracaju, 31 de janeiro de 2012

Carlos do Socor de Almeida
Contabilidade
CRC - 3 456

Maria Viana Rocha Carneiro
Chefe de Divisão Financeira



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE JANEIRO/2012

BALANCETE PATRIMONIAL COMPARADO										
ATIVO	TÍTULOS	MÊS DEZEMBRO 2011	MÊS JANEIRO 2012	VARIACÕES		PASSIVO	MÊS DEZEMBRO 2011	MÊS JANEIRO 2012	VARIACÕES	
				PARA +	PARA -				PARA +	PARA -
ATIVO FINANCEIRO										
* CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	463.689,99	454.035,10	0,00	9.654,89
* BANCOS C/ MOVIMENTO		446.608,27	1.313.404,38	866.796,11	0,00	* RESTOS A PAGAR	2.229.614,79	2.464.029,98	234.415,19	0,00
* APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.394.543,96	1.480.704,15	86.160,19	0,00	* DEPOSITOS E OU CONSIGNAÇÕES	0,00	3.941.239,14	3.941.239,14	0,00
* CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		100,34	4.436,38	4.336,04	0,00	* DESPESA EMPENHADA A PAGAR	2.693.304,78	6.859.304,22	4.175.654,33	9.654,89
* PAGAMENTOS A REGULARIZAR		0,00	0,00	0,00	0,00	SOMA DO PASSIVO FINANCEIRO				
SOMA DO ATIVO FINANCEIRO		1.841.252,57	2.798.544,91	957.292,34	0,00					
ATIVO PERMANENTE										
* VALORES - ALMOXARIFADO		84.795,10	80.608,99	0,00	4.186,11					
* BENS MOVEIS		2.400.443,00	2.400.443,00	0,00	0,00					
* INVESTIMENTOS-OBRAS E INSTALAÇÕES		209.990,00	209.990,00	0,00	0,00					
SOMA DO ATIVO PERMANENTE		2.695.228,10	2.691.041,99	0,00	4.186,11	SOMA DO PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA DO ATIVO		4.536.480,67	5.489.586,90	953.106,23	0,00	SOMA DO PASSIVO	2.693.304,78	6.859.304,22	4.165.999,44	0,00
SALDO PATRIMONIAL										
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		0,00	1.369.717,32	3.212.893,21	0,00	SALDO PATRIMONIAL	1.843.175,89	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO		4.536.480,67	6.859.304,22	4.165.999,44	0,00	TOTAL GERAL DO PASSIVO	4.536.480,67	6.859.304,22	4.165.999,44	0,00

Aracaju, 31 de janeiro de 2012

Eduardo Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.456

Maria Virginia Rocha Carvalho
Chefe da Divisão Financeira



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2012

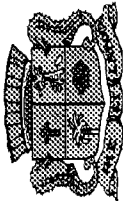
DEMONSTRATIVO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

TÍTULOS	VALOR - R\$	TÍTULOS	VALOR - R\$
RESULTANTES DA EXE. ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXE. ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.237,14	DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	5.636.067,92
* RECEITAS CORRENTES	11.237,14	* DESPEAS CORRENTES	5.636.067,92
* RECEITAS PATRIMONIAIS	11.237,14	* PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.715.870,67
* TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	* JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
* OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	* OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.920.197,25
* RECEITAS DE CAPITAL	0,00	* DESPESAS DE CAPITAL	0,00
* ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	* INVESTIMENTOS	0,00
* TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	* INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
*TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO	2.416.123,68		
*REPASSE FINANCEIRO	2.416.123,68		
* MULTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	* MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	4.186,11
* AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	* ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00
* VALORES-ALMOXARIFADO	0,00	* BAIXA ALMOXARIFADO	4.186,11
INDEPENDENTES EXERC.ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES EXERC.ORÇAMENTÁRIA	
* CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	* DESVALORIZAÇÃO DE BENS	0,00
	0,00		0,00
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00
DÉFICIT VERIFICADO	3.212.893,21	* SUPERÁVIT VERIFICADO	0,00
TOTAL	5.640.254,03	TOTAL	5.640.254,03

Aracaju, 31 de janeiro de 2012

Edson de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CNPJ nº 06.945.456

Roberto Carvalho
Chefe da Divisão Financeira



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANÇETE JANEIRO/2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA

CÓDIGOS	TÍTULOS	PREVISTA	REALIZADA			DIFERENÇA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MENOS	PARA MAIS	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	11.237,14	11.237,14	0,00	11.237,14	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	11.237,14	11.237,14	0,00	11.237,14	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	11.237,14	11.237,14	0,00	11.237,14	
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1322.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	11.237,14	11.237,14	0,00	11.237,14	
1325.02.99	Rem.de outros depósitos de rec.não vinculados	0,00	11.237,14	11.237,14	0,00	11.237,14	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1922.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1990.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2210.00.01	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	
2470.00.00	Transferências de Convênios	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	
2900.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	31.312.734,00	2.416.123,68	2.416.123,68	28.896.610,32	0,00	
2911.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	31.312.734,00	2.416.123,68	2.416.123,68	28.896.610,32	0,00	
2911.00.01	Repasso Financeiro	31.312.734,00	2.416.123,68	2.416.123,68	28.896.610,32	0,00	
	TOTAL	33.312.734,00	2.427.360,82	2.427.360,82	30.896.610,32	11.237,14	

Carla R. Almeida
 Carla Rodrigues de Almeida
 Contadora do Setor de Contabilidade
 CRC - 3.456

Aracaju, 31 de janeiro de 2012

Maria Vitoria Rocha Carneiro
 Maria Vitoria Rocha Carneiro
 Chefe de Divisão Financeira



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2012

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ANEXO I

RECEITAS	VALOR - R\$	DESPESAS	VALOR - R\$
RECEITA CORRENTES	2.427.360,82	DESPESAS CORRENTES	5.636.067,92
* Receitas Patrimoniais	11.237,14	* Pessoal e Encargos Sociais	1.715.870,67
* Outras Receitas Correntes	0,00	* Outras Despesas Correntes	3.920.197,25
* Transferência do Município	2.416.123,68		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.208.707,10	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
* Alienação de Bens	0,00	* Investimentos	0,00
* Transferência do Município	0,00		
DÉFICIT DO ORÇAMENTÁRIO CAPITAL	0,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CAPITAL	0,00
TOTAL	5.636.067,92	TOTAL	5.636.067,92
* RECEITAS CORRENTES	2.427.360,82	* DESPESAS CORRENTES	5.636.067,92
* RECEITA DE CAPITAL	0,00	* DESPESAS DE CAPITAL	0,00
* DÉFICIT	3.208.707,10	* SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	5.636.067,92	TOTAL	5.636.067,92

Eva Rodrigues de Almeida
Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CPF: 3.459

Aracaju, 31 de janeiro de 2012

Wesley Rocha Carmalho
Wesley Rocha Carmalho
Chefe de Divisão Financeira

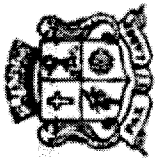


Prefeitura Municipal de Aracaju
Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Despesa Fixada, Empenhada e Realizada em janeiro/2012

Câmara Municipal de Aracaju

Código	Título	Dot. Inicial		Suplem.		Reduções		Dotação Atual	
		Devolvido Mês	Devolvido Ano	Emp. Mês	Liquidado Mês	Emp. Ano	Liquidado Ano	Saldo Emp.	Saldo a Liquidar
				Pago Mês	Pago Mês	Pago Ano	Pago Ano	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
010000.0000000000.000	Câmara Municipal de Aracaju	33.312.734,00		0,00		0,00		33.312.734,00	
		1.987,13		5.638.055,05		5.638.055,05		27.676.666,08	
		1.987,13		2.001.510,04		2.001.510,04		3.636.545,01	
				1.696.815,91		1.696.815,91		3.941.239,14	
010101.0000000000.000	Câmara Municipal de Aracaju	33.312.734,00		0,00		0,00		33.312.734,00	
		1.987,13		5.638.055,05		5.638.055,05		27.676.666,08	
		1.987,13		2.001.510,04		2.001.510,04		3.636.545,01	
				1.696.815,91		1.696.815,91		3.941.239,14	
010101.0100000000.000	Legislativa	33.312.734,00		0,00		0,00		33.312.734,00	
		1.987,13		5.638.055,05		5.638.055,05		27.676.666,08	
		1.987,13		2.001.510,04		2.001.510,04		3.636.545,01	
				1.696.815,91		1.696.815,91		3.941.239,14	
010101.0103100000.000	Ação Legislativa	33.312.734,00		0,00		0,00		33.312.734,00	
		1.987,13		5.638.055,05		5.638.055,05		27.676.666,08	
		1.987,13		2.001.510,04		2.001.510,04		3.636.545,01	
				1.696.815,91		1.696.815,91		3.941.239,14	
010101.0103100011.000	Atuação Legislativa	3.320.000,00		0,00		0,00		3.320.000,00	
		0,00		0,00		0,00		3.320.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00	
010101.0103100011.001	Câmara Municipal de Aracaju	3.000.000,00		0,00		0,00		3.000.000,00	
		0,00		0,00		0,00		3.000.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00		0,00		0,00		3.000.000,00	
		0,00		0,00		0,00		3.000.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000.000,00		0,00		0,00		3.000.000,00	
		0,00		0,00		0,00		3.000.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00	



Prefeitura Municipal de Aracaju
Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Despesa Fixada, Empenhada e Realizada em janeiro/2012

Câmara Municipal de Aracaju

Código	Título	Dot. Inicial		Suplem.		Reduções		Dotação Atual	
		Devolvido Mês	Devolvido Ano	Emp. Mês	Liquidado Mês	Emp. Ano	Liquidado Ano	Saldo Emp.	Saldo a Liquidar
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00		0,00		0,00		3.000.000,00	
		0,00		0,00		0,00		3.000.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	1.000.000,00		0,00		0,00		1.000.000,00	
		0,00		0,00		0,00		1.000.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (Fonte 25-Convênio)	2.000.000,00		0,00		0,00		2.000.000,00	
		0,00		0,00		0,00		2.000.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
010101.0103100011.002	Câmara Municipal de Aracaju	90.000,00		0,00		0,00		90.000,00	
		0,00		0,00		0,00		90.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	90.000,00		0,00		0,00		90.000,00	
		0,00		0,00		0,00		90.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00		0,00		0,00		90.000,00	
		0,00		0,00		0,00		90.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00		0,00		0,00		90.000,00	
		0,00		0,00		0,00		90.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	10.000,00		0,00		0,00		10.000,00	
		0,00		0,00		0,00		10.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	



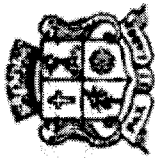
Prefeitura Municipal de Aracaju

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Despesa Fixada, Empenhada e Realizada em janeiro/2012

Câmara Municipal de Aracaju

Código	Título	Dot. Inicial		Suplem.		Reduções		Dotação Atual	
		Devolvido Mês	Devolvido Ano	Emp. Mês	Liquidado Mês	Emp. Ano	Liquidado Ano	Saldo Emp.	Saldo a Liquidar
				Pago Mês	Pago Mês	Pago Ano	Pago Ano	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	10.000,00		0,00		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	10.000,00		0,00		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	20.000,00		0,00		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	40.000,00		0,00		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
010101.0103100011.003	Câmara Municipal de Aracaju	80.000,00		0,00		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00		0,00		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	80.000,00		0,00		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00		0,00		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Aracaju

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Despesa Fixada, Empenhada e Realizada em janeiro/2012

Câmara Municipal de Aracaju

Código	Título	Dot. Inicial		Suplem.		Reduções		Dotação Atual	
		Devolvido Mês	Devolvido Ano	Emp. Mês	Liquidado Mês	Emp. Ano	Liquidado Ano	Saldo Emp.	Saldo a Liquidar
					Pago Mês		Pago Ano		Saldo a Pagar
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	80.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.0103100011.004	Câmara Municipal de Aracaju	150.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	50.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

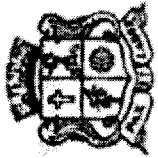


Prefeitura Municipal de Aracaju
Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Despesa Fixada, Empenhada e Realizada em janeiro/2012

Câmara Municipal de Aracaju

Código	Título	Dot. Inicial		Suplem.		Reduções		Dotação Atual	
		Devolvido Mês	Devolvido Ano	Emp. Mês	Liquidado Mês	Emp. Ano	Liquidado Ano	Saldo Emp.	Saldo a Liquidar
				Pago Mês	Pago Mês	Pago Ano	Pago Ano	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		0,00		0,00		100.000,00	
		0,00		0,00		0,00		100.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	100.000,00		0,00		0,00		100.000,00	
		0,00		0,00		0,00		100.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
010101.0103100012.000	Atuação Legislativa	29.992.734,00		0,00		0,00		29.992.734,00	
		1.987,13		5.638.055,05		5.638.055,05		24.356.666,08	
		1.987,13		2.001.510,04		2.001.510,04		3.636.545,01	
				1.696.815,91		1.696.815,91		3.941.239,14	
010101.0103100012.001	Câmara Municipal de Aracaju	29.992.734,00		0,00		0,00		29.992.734,00	
		1.987,13		5.638.055,05		5.638.055,05		24.356.666,08	
		1.987,13		2.001.510,04		2.001.510,04		3.636.545,01	
				1.696.815,91		1.696.815,91		3.941.239,14	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.342.734,00		0,00		0,00		29.342.734,00	
		1.987,13		5.638.055,05		5.638.055,05		23.706.666,08	
		1.987,13		2.001.510,04		2.001.510,04		3.636.545,01	
				1.696.815,91		1.696.815,91		3.941.239,14	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.918.913,00		0,00		0,00		21.918.913,00	
		1.987,13		1.717.857,80		1.717.857,80		20.203.042,33	
		1.987,13		1.686.857,80		1.686.857,80		31.000,00	
				1.423.720,81		1.423.720,81		294.136,99	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.362.789,00		0,00		0,00		20.362.789,00	
		1.987,13		1.616.942,79		1.616.942,79		18.747.833,34	
		1.987,13		1.585.942,79		1.585.942,79		31.000,00	
				1.423.720,81		1.423.720,81		193.221,98	
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	60.000,00		0,00		0,00		60.000,00	
		0,00		2.762,12		2.762,12		57.237,88	
		0,00		2.762,12		2.762,12		0,00	
				2.762,12		2.762,12		0,00	



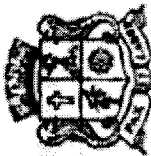
Prefeitura Municipal de Aracaju

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Despesa Fixada, Empenhada e Realizada em janeiro/2012

Câmara Municipal de Aracaju

Código	Título	Dot. Inicial		Suplem.		Reduções		Dotação Atual	
		Devolvido Mês	Devolvido Ano	Emp. Mês	Liquidado Mês	Emp. Ano	Liquidado Ano	Saldo Emp.	Saldo a Liquidar
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	16.896.584,00		0,00		0,00		16.896.584,00	
		1.987,13		1.409.755,52		1.409.755,52		15.488.815,61	
		1.987,13		1.409.755,52		1.409.755,52		0,00	
				1.409.755,52		1.409.755,52		0,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	2.135.205,00		0,00		0,00		2.135.205,00	
		0,00		162.221,98		162.221,98		1.972.983,02	
		0,00		162.221,98		162.221,98		0,00	
				0,00		0,00		162.221,98	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	670.000,00		0,00		0,00		670.000,00	
		0,00		0,00		0,00		670.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00	
3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	251.000,00		0,00		0,00		251.000,00	
		0,00		0,00		0,00		251.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	150.000,00		0,00		0,00		150.000,00	
		0,00		11.203,17		11.203,17		138.796,83	
		0,00		11.203,17		11.203,17		0,00	
				11.203,17		11.203,17		0,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	200.000,00		0,00		0,00		200.000,00	
		0,00		31.000,00		31.000,00		169.000,00	
		0,00		0,00		0,00		31.000,00	
				0,00		0,00		31.000,00	
3.1.91.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.556.124,00		0,00		0,00		1.556.124,00	
		0,00		100.915,01		100.915,01		1.455.208,99	
		0,00		100.915,01		100.915,01		0,00	
				0,00		0,00		100.915,01	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	1.556.124,00		0,00		0,00		1.556.124,00	
		0,00		100.915,01		100.915,01		1.455.208,99	
		0,00		100.915,01		100.915,01		0,00	
				0,00		0,00		100.915,01	

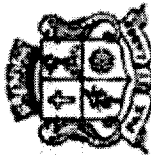


Prefeitura Municipal de Aracaju
Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Despesa Fixada, Empenhada e Realizada em janeiro/2012

Câmara Municipal de Aracaju

Código	Título	Dot. Inicial		Suplem.		Reduções		Dotação Atual	
		Devolvido Mês	Devolvido Ano	Emp. Mês	Liquidado Mês	Emp. Ano	Liquidado Ano	Saldo Emp.	Saldo a Liquidar
				Pago Mês	Pago Mês	Pago Ano	Pago Ano	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.423.821,00		0,00		0,00		7.423.821,00	
		0,00		3.920.197,25		3.920.197,25		3.503.623,75	
		0,00		314.652,24		314.652,24		3.605.545,01	
				273.095,10		273.095,10		3.647.102,15	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.423.821,00		0,00		0,00		7.423.821,00	
		0,00		3.920.197,25		3.920.197,25		3.503.623,75	
		0,00		314.652,24		314.652,24		3.605.545,01	
				273.095,10		273.095,10		3.647.102,15	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	50.000,00		0,00		0,00		50.000,00	
		0,00		0,00		0,00		50.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	300.000,00		0,00		0,00		300.000,00	
		0,00		2.000,00		2.000,00		298.000,00	
		0,00		0,00		0,00		2.000,00	
				0,00		0,00		2.000,00	
3.3.90.19.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	50.000,00		0,00		0,00		50.000,00	
		0,00		0,00		0,00		50.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	310.200,00		0,00		0,00		310.200,00	
		0,00		7.905,00		7.905,00		302.295,00	
		0,00		0,00		0,00		7.905,00	
				0,00		0,00		7.905,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, ESPORTIVAS E OUTRAS (Fonte 00-Rec	20.000,00		0,00		0,00		20.000,00	
		0,00		0,00		0,00		20.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Fonte 00-Recursos do Tesour	20.000,00		0,00		0,00		20.000,00	
		0,00		0,00		0,00		20.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00	



Prefeitura Municipal de Aracaju
Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Despesa Fixada, Empenhada e Realizada em janeiro/2012

Câmara Municipal de Aracaju

Código	Título	Dot. Inicial Devolvido Mês Devolvido Ano	Suplem. Emp. Mês Liquidado Mês Pago Mês	Reduções		Dotação Atual	
				Emp. Ano Liquidado Ano Pago Ano	Emp. Ano Liquidado Ano Pago Ano	Saldo Emp. Saldo a Liquidar Saldo a Pagar	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	130.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	130.000,00 130.000,00 0,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	482.104,00 0,00 0,00	0,00 71.307,92 22.260,00	0,00 71.307,92 22.260,00	0,00 71.307,92 22.260,00	482.104,00 410.796,08 49.047,92	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	40.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	40.000,00 40.000,00 0,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	2.593.500,00 0,00 0,00	0,00 1.418.646,83 23.555,14	0,00 1.418.646,83 23.555,14	0,00 1.418.646,83 11.998,00	2.593.500,00 1.174.853,17 1.395.091,69	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	1.088.017,00 0,00 0,00	0,00 138.584,04 138.584,04	0,00 138.584,04 138.584,04	0,00 138.584,04 138.584,04	1.088.017,00 949.432,96 0,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	20.000,00 0,00 0,00	0,00 272,96 272,96	0,00 272,96 272,96	0,00 272,96 272,96	20.000,00 19.727,04 0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	20.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00 20.000,00 0,00	
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	20.000,00 0,00 0,00	0,00 1.480,50 0,00	0,00 1.480,50 0,00	0,00 1.480,50 0,00	20.000,00 18.519,50 1.480,50	



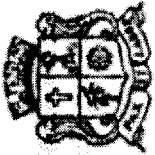
Prefeitura Municipal de Aracaju
Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Despesa Fixada, Empenhada e Realizada em janeiro/2012

Câmara Municipal de Aracaju

Código	Título	Dot. Inicial		Suplem.		Reduções		Dotação Atual	
		Devolvido Mês	Devolvido Ano	Emp. Mês	Liquidado Mês	Emp. Ano	Liquidado Ano	Saldo Emp.	Saldo a Liquidar
				Pago Mês	Pago Mês	Pago Ano	Pago Ano	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	2.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280.000,00	2.280.000,00
		0,00	2.280.000,00	2.280.000,00	2.280.000,00	2.280.000,00	2.280.000,00	0,00	0,00
		0,00	129.980,10	129.980,10	129.980,10	129.980,10	129.980,10	2.150.019,90	2.150.019,90
			99.980,10	99.980,10	99.980,10	99.980,10	99.980,10	2.180.019,90	2.180.019,90
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS (Fonte 00-Recursos do Tesouro)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		33.312.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.312.734,00	33.312.734,00
		1.987,13	5.638.055,05	5.638.055,05	5.638.055,05	5.638.055,05	5.638.055,05	27.676.666,08	27.676.666,08
		1.987,13	2.001.510,04	2.001.510,04	2.001.510,04	2.001.510,04	2.001.510,04	3.636.545,01	3.636.545,01
			1.696.815,91	1.696.815,91	1.696.815,91	1.696.815,91	1.696.815,91	3.941.239,14	3.941.239,14

[Assinatura]
Paulo Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
RCC-3.456



Prefeitura Municipal de Aracaju
Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Despesa Fixada, Empenhada e Realizada em janeiro/2012

Câmara Municipal de Aracaju

Código	Título	Dot. Inicial		Suplem.		Reduções		Dotação Atual	
		Devolvido Mês	Devolvido Ano	Emp. Mês	Emp. Mês Liquidado Mês	Emp. Ano	Liquidado Ano	Saldo Emp.	Saldo a Liquidar

Pago Mês

Pago Ano

Saldo a Pagar



Prefeitura Municipal de Aracaju

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Despesa Empenhada (Empenhos e Transferências) no mês de janeiro/2012

Câmara Municipal de Aracaju

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Valor Orçado	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Saldo
010101	010101.0103100011.001	Construção do Predio do Poder Legislativo			
C.Red.	Código Orçamentário				
	40000000	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	44000000	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	44900000	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
0001	44905100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0002	44905100	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
010101	010101.0103100011.002	Capacitação Técnica dos Servidores do Poder Legisl			
C.Red.	Código Orçamentário				
	30000000	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	33000000	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	33900000	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
0003	33901400	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0004	33903000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0005	33903300	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0006	33903600	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0007	33903900	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
010101	010101.0103100011.003	Reequipamento das Instalações da Escola do Poder L			
C.Red.	Código Orçamentário				
	40000000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	44000000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	44900000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
0008	44905200	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
010101	010101.0103100011.004	Modernização do Poder Legislativo			
C.Red.	Código Orçamentário				
	30000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	33000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	33900000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0009	33903900	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



Prefeitura Municipal de Aracaju

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Despesa Empenhada (Empenhos e Transferências) no mês de janeiro/2012

Câmara Municipal de Aracaju

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Valor Orçado	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Saldo
0010	40000000 44000000 44900000 44905200	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
	do Tesouro)				
010101	010101.0103100012.001	Manutenção da Câmara Municipal			
C.Red.	Código Orçamentário				
	30000000	DESPESAS CORRENTES	5.636.067,92	5.636.067,92	23.706.666,08
	31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.715.870,67	1.715.870,67	20.203.042,33
	31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.614.955,66	1.614.955,66	18.747.833,34
0011	31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (00-Recursos do Tesouro)	2.762,12	2.762,12	57.237,88
0012	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00-Recursos do Tesouro)	1.407.768,39	1.407.768,39	15.488.815,61
0013	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (00-Recursos do Tesouro)	162.221,98	162.221,98	1.972.983,02
0014	31909100	Sentenças Judiciais (00-Recursos do Tesouro)	0,00	0,00	670.000,00
0015	31909200	Despesas De Exercícios Anteriores (00-Recursos do Tesouro)	0,00	0,00	251.000,00
0016	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (00-Recursos do Tesouro)	11.203,17	11.203,17	138.796,83
0017	31909600	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado (00-Recursos do Tesouro)	31.000,00	31.000,00	169.000,00
1171	31910000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.915,01	100.915,01	1.455.208,99
	31911300	Obrigações Patronais (00-Recursos do Tesouro)	100.915,01	100.915,01	1.455.208,99
	33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.920.197,25	3.920.197,25	3.503.623,75
	33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.920.197,25	3.920.197,25	3.503.623,75
0018	33900800	Outros Benefícios Assistenciais (00-Recursos do Tesouro)	0,00	0,00	50.000,00
0019	33901400	DIÁRIAS - CIVIL (00-Recursos do Tesouro)	2.000,00	2.000,00	298.000,00
0020	33901900	AUXÍLIO-FARDAMENTO (00-Recursos do Tesouro)	0,00	0,00	50.000,00
0021	33903000	MATERIAL DE CONSUMO (00-Recursos do Tesouro)	7.905,00	7.905,00	302.295,00
0022	33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, ESPORTIVAS E OUTRAS (00-Recursos do Tesouro)	0,00	0,00	20.000,00
0023	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (00-Recursos do Tesouro)	0,00	0,00	20.000,00
0024	33903300	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO (00-Recursos do Tesouro)	0,00	0,00	130.000,00
0025	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (00-Recursos do Tesouro)	71.307,92	71.307,92	410.796,08



Prefeitura Municipal de Aracaju
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Demonstrativo da Despesa Empenhada (Empenhos e Transferências) no mês de janeiro/2012
Câmara Municipal de Aracaju

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Valor Orçado	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Saldo
0026	33903700	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
0027	33903900	2.593.500,00	1.418.646,83	1.418.646,83	1.174.853,17
0028	33904600	1.088.017,00	138.584,04	138.584,04	949.432,96
0029	33904800	20.000,00	272,96	272,96	19.727,04
0030	33909100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0031	33909200	20.000,00	1.480,50	1.480,50	18.519,50
0032	33909300	2.280.000,00	2.280.000,00	2.280.000,00	0,00
	40000000	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
	44000000	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
	44900000	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
0033	44905100	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
0034	44905200	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
0035	44906100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Total Unidade Orçamentária 010101: 33.312.734,00 5.636.067,92 5.636.067,92 27.676.666,08

Total Geral: 33.312.734,00 5.636.067,92 5.636.067,92 27.676.666,08

Carla Rodrigues de Almeida
Suplente de Contabilidade
C.O.C. & Aff

Maria Vitoria Pardo Cordeiro
C.O.C. & Aff



Prefeitura Municipal de Aracaju

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Despesa Liquidada (Empenhos e Transferências) no mês de janeiro/2012

Câmara Municipal de Aracaju

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Saldo a Liquidar
010101	010101.0103100012.001				
	Manutenção da Câmara Municipal				
C.Red.	Código Orçamentário				
	30000000	5.636.067,92	1.999.522,91	1.999.522,91	3.636.545,01
	31000000	1.715.870,67	1.684.870,67	1.684.870,67	31.000,00
	31900000	1.614.955,66	1.583.955,66	1.583.955,66	31.000,00
0011	31900800	2.762,12	2.762,12	2.762,12	0,00
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (00-Recursos do Tesouro)				
0012	31901100	1.407.768,39	1.407.768,39	1.407.768,39	0,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00-Recursos do Tesouro)				
0013	31901300	162.221,98	162.221,98	162.221,98	0,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (00-Recursos do Tesouro)				
0016	31909400	11.203,17	11.203,17	11.203,17	0,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas (00-Recursos do Tesouro)				
0017	31909600	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado (00-Recursos do Tesouro)				
1171	31910000	100.915,01	100.915,01	100.915,01	0,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	31911300	100.915,01	100.915,01	100.915,01	0,00
	Obrigações Patronais (00-Recursos do Tesouro)				
	33000000	3.920.197,25	314.652,24	314.652,24	3.605.545,01
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	33900000	3.920.197,25	314.652,24	314.652,24	3.605.545,01
	APLICAÇÕES DIRETAS				
0019	33901400	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	DIÁRIAS - CIVIL (00-Recursos do Tesouro)				
0021	33903000	7.905,00	0,00	0,00	7.905,00
	MATERIAL DE CONSUMO (00-Recursos do Tesouro)				
0025	33903600	71.307,92	22.260,00	22.260,00	49.047,92
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (00-Recursos do Tesouro)				
0027	33903900	1.418.646,83	23.555,14	23.555,14	1.395.091,69
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (00-Recursos do Tesouro)				
0028	33904600	138.584,04	138.584,04	138.584,04	0,00
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (00-Recursos do Tesouro)				
0029	33904800	272,96	272,96	272,96	0,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (00-Recursos do Tesouro)				
0031	33909200	1.480,50	0,00	0,00	1.480,50
	Despesas De Exercícios Anteriores (00-Recursos do Tesouro)				
0032	33909300	2.280.000,00	129.980,10	129.980,10	2.150.019,90
	Indenizações E Restituições (00-Recursos do Tesouro)				
	Total Unidade Orçamentária 010101:	5.636.067,92	1.999.522,91	1.999.522,91	3.636.545,01
	Total Geral:	5.636.067,92	1.999.522,91	1.999.522,91	3.636.545,01

[Assinatura]
Bete Reis de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
28C - 3.456

[Assinatura]
Sérgio Vinícius Rocha Cordeiro
Chefe do Setor de Planejamento



Prefeitura Municipal de Aracaju

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Despesa Paga (Empenhos e Transferências) no mês de janeiro/2012

Câmara Municipal de Aracaju

Unidade Orcamentária	Programa de Trabalho	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano	Saldo a Pagar
010101	010101.0103100012.001					
C.Red.	Código Orcamentário					
	30000000	5.636.067,92	1.999.522,91	1.694.828,78	1.694.828,78	3.941.239,14
	31000000	1.715.870,67	1.684.870,67	1.421.733,68	1.421.733,68	294.136,99
	31900000	1.614.955,66	1.583.955,66	1.421.733,68	1.421.733,68	193.221,98
0011	31900800	2.762,12	2.762,12	2.762,12	2.762,12	0,00
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (00-Recursos do Tesouro)					
0012	31901100	1.407.768,39	1.407.768,39	1.407.768,39	1.407.768,39	0,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00-Recursos do Tesouro)					
0013	31901300	162.221,98	162.221,98	0,00	0,00	162.221,98
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (00-Recursos do Tesouro)					
0016	31909400	11.203,17	11.203,17	11.203,17	11.203,17	0,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas (00-Recursos do Tesouro)					
0017	31909600	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado (00-Recursos do Tesouro)					
1171	31910000	100.915,01	100.915,01	0,00	0,00	100.915,01
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	31911300	100.915,01	100.915,01	0,00	0,00	100.915,01
	Obrigações Patronais (00-Recursos do Tesouro)					
	33000000	3.920.197,25	314.652,24	273.095,10	273.095,10	3.647.102,15
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
0019	33900000	3.920.197,25	314.652,24	273.095,10	273.095,10	3.647.102,15
	APLICAÇÕES DIRETAS					
	33901400	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	DIÁRIAS - CIVIL (00-Recursos do Tesouro)					
0021	33903000	7.905,00	0,00	0,00	0,00	7.905,00
	MATERIAL DE CONSUMO (00-Recursos do Tesouro)					
0025	33903600	71.307,92	22.260,00	22.260,00	22.260,00	49.047,92
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (00-Recursos do Tesouro)					
0027	33903900	1.418.646,83	23.555,14	11.998,00	11.998,00	1.406.648,83
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (00-Recursos do Tesouro)					
0028	33904600	138.584,04	138.584,04	138.584,04	138.584,04	0,00
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (00-Recursos do Tesouro)					
0029	33904800	272,96	272,96	272,96	272,96	0,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (00-Recursos do Tesouro)					
0031	33909200	1.480,50	0,00	0,00	0,00	1.480,50
	Despesas De Exercícios Anteriores (00-Recursos do Tesouro)					
0032	33909300	2.280.000,00	129.980,10	99.980,10	99.980,10	2.180.019,90
	Indenizações E Restituições (00-Recursos do Tesouro)					
Total Unidade Orcamentária 010101 :		5.636.067,92	1.999.522,91	1.694.828,78	1.694.828,78	3.941.239,14

Total Geral : 5.636.067,92 1.999.522,91 1.694.828,78 1.694.828,78 3.941.239,14



Prefeitura Municipal de Aracaju

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Saldos de Empenhos a Pagar

01-Câmara Municipal de Aracaju

Referência: 31/01/2012

Número	Data	TE	Processo	Fornecedor	Dotação	Fonte Recurso	Fonte Aplicação	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidar	Pagar
00001	02/01/2012	E		06149 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	1.000,00	119,40	119,40	880,60	880,60
00002	02/01/2012	E		18145 - Danilo Dias Sampaio Segundo	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
00003	02/01/2012	E		19287 - Bertolino José Lopes de Menezes	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00	120.000,00
00004	02/01/2012	E		18166 - Emerson Ferreira da Costa	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
00005	02/01/2012	E		18165 - Emmanuel da Silva Nascimento	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	9.999,00	9.999,00	110.001,00	110.001,00
00006	02/01/2012	E		11644 - Emanuel Messias Silva Nascimento	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
00007	02/01/2012	E		18163 - Jaíton Santana	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	110.000,00
00008	02/01/2012	E		18162 - Iony Marcos de Souza Araújo	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
00009	02/01/2012	E		18161 - José Evando Franca	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	110.000,00
00010	02/01/2012	E		18160 - José Gonzaga de Santana	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	110.000,00
00011	02/01/2012	E		18159 - JoséIVALDO Vasconcelos de Andrade	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	110.000,00
00012	02/01/2012	E		18158 - Josenito Vialde de Jesus	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	9.986,79	9.986,79	110.013,21	110.013,21
00013	02/01/2012	E		18157 - Juvêncio José Passos de Oliveira	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00	120.000,00
00014	02/01/2012	E		06672 - Karla Sueby da Conceição Trindade	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00	120.000,00
00015	02/01/2012	E		18156 - Mirian da Silva Ribeiro	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	9.998,60	9.998,60	110.001,40	110.001,40
00016	02/01/2012	E		01458 - MORTIOS DA SILVA MATOS	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
00017	02/01/2012	E		08140 - Robson Costa Yvana	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	110.000,00
00018	02/01/2012	E		02684 - Rosângela Santana Santos	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
00019	02/01/2012	E		18155 - Simone de Jesus Gois Santos	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	9.995,71	9.995,71	110.004,29	110.004,29
00020	02/01/2012	E		18154 - Valdir dos Santos	33909300.010101.0103100012.001	00	00001	120.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	110.000,00
00021	02/01/2012	E		00005 - DISCAR DISTRIBUIDORA DE CARROS LTDA.	33903000.010101.0103100012.001	00	00001	7.905,00	0,00	0,00	7.905,00	7.905,00
00022	02/01/2012	G		18121 - ANTONIO HERMES SANTOS	33903600.010101.0103100012.001	00	00001	34.487,92	0,00	0,00	34.487,92	34.487,92
00023	02/01/2012	G		18301 - Magda Luise Nehls Dias	33903600.010101.0103100012.001	00	00001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
00024	02/01/2012	G		11066 - JUAN CARLOS GOTAIRE CORDOVEZ	33903600.010101.0103100012.001	00	00001	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	8.800,00
00025	02/01/2012	E		07354 - BANCO DO BRASIL S/A	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	1.000,00	60,80	60,80	939,20	939,20
00026	02/01/2012	E		18168 - Telemar Norte Leste S/A	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	240.000,00	14.910,07	7.880,08	225.089,93	232.119,92
00027	02/01/2012	E		01585 - TNL PCS S/A	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	175.671,56	2.220,79	2.220,79	173.450,77	173.450,77
00028	02/01/2012	E		10120 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	1.000,00	12,03	12,03	987,97	987,97
00029	02/01/2012	E		06004 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	9.000,00	1.704,90	1.704,90	7.295,10	7.295,10
00030	02/01/2012	E		06005 - ENERGISA SERGIPE- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	33.000,00	1.594,65	0,00	31.405,35	33.000,00
00031	02/01/2012	E		00394 - AMM SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	41.880,98	0,00	0,00	41.880,98	41.880,98



Prefeitura Municipal de Aracaju

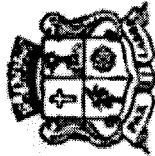
Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Saldos de Empenhos a Pagar

01-Câmara Municipal de Aracaju

Referência: 31/01/2012

Número	Data	TE	Processo	Fornecedor	Detacão	Fonte Recurso	Fonte Aplicação	Empenhado	Liquidação	Pago	Liquidar	Pagar
00032	02/01/2012	E		20239 - FM LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	6.091,89	0,00	0,00	6.091,89	6.091,89
00033	02/01/2012	G		10110 - CI CENTRO DE INFORMACOES LTDA ME	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	16.320,00	0,00	0,00	16.320,00	16.320,00
00034	02/01/2012	G		18089 - COMPUSA SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	4.733,40	0,00	0,00	4.733,40	4.733,40
00035	02/01/2012	E		07823 - ESPAÇO MARKETING E EVENTOS LTDA	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	7.984,00	0,00	0,00	7.984,00	7.984,00
00036	02/01/2012	G		08880 - ELEVADORES OTIS LTDA	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	1.666,67	0,00	0,00	1.666,67	1.666,67
00037	02/01/2012	O		19764 - Imply Tecnologia Eletrônica S/A	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00	6.250,00
00038	02/01/2012	G		09676 - JORGE H DOS SANTOS CIA LTDA	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	15.166,67	0,00	0,00	15.166,67	15.166,67
00039	02/01/2012	G		18141 - Mais Físio Clínica e Serviços de Fisioterapia	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	32.799,48	0,00	0,00	32.799,48	32.799,48
00040	02/01/2012	G		14275 - Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	870,44	0,00	0,00	870,44	870,44
00041	02/01/2012	E		16402 - IPES-SAUDE(INSTITUTO DE PROMOÇÃO DE ASSIST	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	36.000,00	2.932,50	0,00	31.067,50	36.000,00
00042	02/01/2012	E		22136 - VMS Empreendimentos Ltda.	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	25.089,80	0,00	0,00	25.089,80	25.089,80
00043	02/01/2012	O		18118 - Daniel Evangelista Lima-ME	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	472,50	0,00	0,00	472,50	472,50
00044	02/01/2012	G		05418 - UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00	15.400,00
00045	02/01/2012	E		07765 - RADIO LIBERDADE DE SERGIPE LTDA	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	42.119,97	0,00	0,00	42.119,97	42.119,97
00046	02/01/2012	E		00630 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELER	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	19.910,64	0,00	0,00	19.910,64	19.910,64
00047	02/01/2012	E		08439 - Sindicato das Empresas de Transportes de P	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
00048	02/01/2012	G		07818 - TELEVISÃO ATALAIA LTDA.	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	532.548,00	0,00	0,00	532.548,00	532.548,00
00049	02/01/2012	E		00266 - PINHEIRO SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	99.550,83	0,00	0,00	99.550,83	99.550,83
00050	02/01/2012	G		06002 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	33903600.010101.0103100012.001	00	00001	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00	1.760,00
00051	06/01/2012	O		18118 - Daniel Evangelista Lima-ME	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	12.150,00	0,00	0,00	12.150,00	12.150,00
00052	06/01/2012	E		09633 - Indústria Gráfica e Tribuna de Aracaju Lid	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
00053	18/01/2012	O		05902 - EVENTUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
00055	20/01/2012	E		06004 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO	31909600.010101.0103100012.001	00	00001	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
00061	20/01/2012	O		09633 - Indústria Gráfica e Tribuna de Aracaju Lid	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	10.120,00	0,00	0,00	10.120,00	10.120,00
00065	20/01/2012	O		00124 - Jornal do Dia Empresa Jornalística e Edit	33903900.010101.0103100012.001	00	00001	8.050,00	0,00	0,00	8.050,00	8.050,00
00084	20/01/2012	O		02350 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE A	31911300.010101.0103100012.001	00	00001	100.356,90	100.356,90	0,00	0,00	100.356,90
00085	20/01/2012	O		06002 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	31901300.010101.0103100012.001	00	00001	156.755,54	156.755,54	0,00	0,00	156.755,54
00086	20/01/2012	O		06114 - IPES - Instituto de Previdência dos de Ser	31901300.010101.0103100012.001	00	00001	2.219,31	2.219,31	0,00	0,00	2.219,31
00087	20/01/2012	O		10985 - EQUIPEC- EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM E R	33909200.010101.0103100012.001	00	00001	37,50	0,00	0,00	37,50	37,50
00088	20/01/2012	O		10985 - EQUIPEC- EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM E R	33909200.010101.0103100012.001	00	00001	1.443,00	0,00	0,00	1.443,00	1.443,00
00101	26/01/2012	O		06002 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	31901300.010101.0103100012.001	00	00001	1.971,80	1.971,80	0,00	0,00	1.971,80



Prefeitura Municipal de Aracaju

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Saldos de Empenhos a Pagar

01-Câmara Municipal de Aracaju

Referência: 31/01/2012

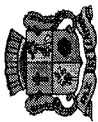
Número	Data	TE Processo	Fornecedor	Dotação	Fonte Recurso	Fonte Aplicação	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidar	Pagar
00102	26/01/2012	O	02350 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE A	31911300.010101.0103100012.001	00	00001	558,11	558,11	0,00	0,00	558,11
00108	31/01/2012	O	06002 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	31901300.010101.0103100012.001	00	00001	1.275,31	1.275,31	0,00	0,00	1.275,31
00109	31/01/2012	O	18222 - ALEXANDRA DA COSTA BRITO.	33901400.010101.0103100012.001	00	00001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
00110	31/01/2012	O	06002 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	31901300.010101.0103100012.001	00	00001	0,02	0,02	0,00	0,00	0,02
Total:							4.053.217,24	416.672,23	111.978,10	3.636.545,01	3.941.239,14

Tipo Empenho: O = Ordinário E = Estimativo G = Global A = Adiantamento

Total Geral no Período: 5.656.067,92 1.999.522,91 1.694.828,78 3.636.545,01 3.941.239,14

Edson Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
2008

Gláucia Rocha Carvalho
Chefe do Setor Financeiro



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2012

DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR 2003									
DOTAÇÃO	DATA	N.E.	DISCRIMINAÇÃO	SALDO 2010	PAGAMENTO NO MÊS	PAGAMENTO ATÉ O MÊS	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		
3.1.90.92.00	02.01.2003	18	INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	24.615,62	0,00	0,00	24.615,62		
	02.01.2003	20	INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	44.770,89	0,00	0,00	44.770,89		
	03.01.2003	39	INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	66.288,48	0,00	0,00	66.288,48		
SALDO				135.674,99	0,00	0,00	135.674,99		

Aracaju, 31 de janeiro de 2012

Eduardo R. Mourinhos de Almeida
Eduardo Mourinhos de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CPC - 7.456

Luiz Váldia Rocha Cordeiro
Luiz Váldia Rocha Cordeiro
Chefe da Divisão Financeira



Prefeitura Municipal de Aracaju

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Relatório de restos - Exercício 2012

Câmara Municipal de Aracaju

Data Ref: 31/01/2012

Fornecedor	Número	Decrição	Fonte Rec.	Empenhado	Anulado	Pago	Saldo	Proc. Pagar	Liq. Pagar	Não Liq.
EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEG	00034/2011	3.3.90.39.00 - 010101.0103100012.001	00	1.099,32	0,00	1.099,32	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGISA SERGIPE- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	00180/2011	3.3.90.39.00 - 010101.0103100012.001	00	8.555,57	0,00	8.555,57	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00662/2011	3.1.90.13.00 - 010101.0103100012.001	00	8.555,57	0,00	8.555,57	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00308/2011	3.3.90.36.00 - 010101.0103100012.001	00	2.560,00	0,00	0,00	2.560,00	2.560,00	0,00	0,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00436/2011	3.3.90.36.00 - 010101.0103100012.001	00	560,00	0,00	0,00	560,00	560,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU	00668/2011	3.1.90.13.00 - 010101.0103100012.001	00	135.429,92	0,00	0,00	135.429,92	135.429,92	0,00	0,00
Mafra Meis Ribeiro Lima Paz de Carvalho	00637/2011	3.3.90.32.00 - 010101.0103100012.001	00	1.413,85	0,00	0,00	1.413,85	1.413,85	0,00	0,00
NOVAINK IND. E COM. DE ACESSORIOS DE INFORMATICA, IMP. E EX	00366/2011	3.3.90.39.00 - 010101.0103100012.001	00	2.030,00	0,00	0,00	2.030,00	2.030,00	0,00	0,00
RADIO LIBERDADE DE SERGIPE LTDA	00616/2011	3.3.90.39.00 - 010101.0103100012.001	00	2.030,00	0,00	0,00	2.030,00	2.030,00	0,00	0,00
RADIO LIBERDADE DE SERGIPE LTDA	00042/2011	3.3.90.39.00 - 010101.0103100012.001	00	11.739,19	0,00	0,00	11.739,19	11.739,19	0,00	0,00
				166.222,15	0,00	0,00	166.222,15	166.222,15	0,00	0,00
				177.961,34	0,00	0,00	177.961,34	177.961,34	0,00	0,00
Total Geral..:				328.015,00	0,00	9.654,89	318.360,11	318.360,11	0,00	0,00

E. R. S. de Almeida
 Sra. Rosângela de Almeida
 Sec. do Setor de Contabilidade
 nº 3.456

Mário Vitor Rocio Carneiro
 Mário Vitor Rocio Carneiro
 Chefe da Divisão Financeira




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2012

ITEM	DEMONSTRATIVO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1	BANCO B.M.G	5.901,13
2	INSS	55.529,63
3	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.815,71
4	IRRF	79.045,95
5	ISSF	0,00
6	IPES PREVIDÊNCIA	1.442,54
7	SINDIPLUMA	1.032,95
8	VALE TRANSPORTE	4.540,50
9	IPES SAÚDE	4.417,65
10	FEDERAL DE SEGURO	77,56
11	PREVIDÊNCIA ARAC AJU	53.372,84
12	CORSEC	36,06
13	SOCIELA	2.463,31
14	UNIMED	17.476,50
15	CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL	38.172,09
16	PT	805,00
17	PRP	1.039,22
18	BANCO REAL	2.387,98
19	PREVDONTO	24,00
20	CAPEMISA	15,66
21	SOCIEDADE BENEFICENTE	4.849,96
TOTAL		283.446,24

Aracaju, 31 de janeiro de 2012


Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CPF: 3.156


Maria Valda Rocha Carvalho
Chefe da Divisão Financeira

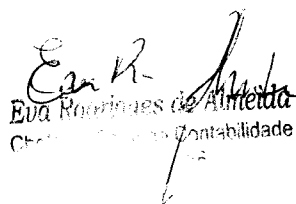


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

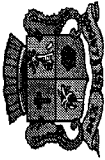
BALANCETE - JANEIRO /2012

ITEM	DEMONSTRATIVO DA DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
1	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.815,71
2	CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL	38.215,34
3	SALARIO FAMÍLIA	4.336,04
TOTAL		53.367,09

Aracaju, 31 de janeiro de 2012


Ediva Rodrigues de Almeida
Chefe de Departamento de Contabilidade





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2012

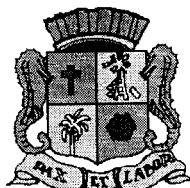
DEPOSITO E/OU CONSIGNAÇÕES A PAGAR

DESCRIMINAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA ATÉ O MÊS	DESPESA ATÉ O MÊS	SALDO DAS CONSIGNAÇÕES A PAGAR
PREVIDÊNCIA ARACAJU	706,92	53.372,84	0,00	54.079,76
CAPEMISA	0,00	15,66	0,00	15,66
INSS	470.631,07	55.529,63	0,00	526.160,70
SOCIELA	0,00	2.463,31	0,00	2.463,31
CORSEC	0,00	36,06	0,00	36,06
UNIMED	0,00	17.476,50	0,00	17.476,50
BANCO REAL	0,00	2.387,98	0,00	2.387,98
IPES PREVIDÊNCIA	5.950,32	1.442,54	0,00	7.392,86
IRRF	352.007,05	79.045,95	0,00	431.053,00
PREVIDÊNCIA	1.399.432,45	0,00	0,00	1.399.432,45
CAIXA BENEFICENTE	0,00	4.849,96	0,00	4.849,96
FEDERAL DE SEGUROS	0,00	77,56	0,00	77,56
CAIXA ECONÔMICA	886,98	38.172,09	38.215,34	843,73
SINDIPLEMA	0,00	1.032,95	0,00	1.032,95
VALE TRANSPORTE	0,00	4.540,50	0,00	4.540,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	10.815,71	10.815,71	0,00
ISSF	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVDONTO	0,00	24,00	0,00	24,00
SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
IPES SAUDE	0,00	4.417,65	0,00	4.417,65
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
PRB	0,00	0,00	0,00	0,00
PRP	0,00	1.039,22	0,00	1.039,22
PT	0,00	805,00	0,00	805,00
BMG	0,00	5.901,13	0,00	5.901,13
TOTAL	2.229.614,79	283.446,24	49.031,05	2.464.029,98
SALÁRIO FAMÍLIA	-100,34	0,00	4.336,04	-4.436,38
TOTAL GERAL	2.229.514,45	283.446,24	53.367,09	2.459.593,60

Aracaju, 31 de janeiro de 2012

Manoel Soares de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
C/C - 3.455

Manoel Rocha Carvalho
Chefe da Divisão Financeira



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

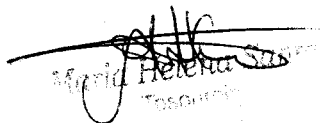
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos (31) dias do mês de janeiro de 2012, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 187/99 de 26/08/99 do Tribunal de Contas do Estado os abaixo assinados, devidamente autorizados, compareceram a Tesouraria desta Câmara Municipal, para proceder conferência das disponibilidades financeiras nesta data sendo observado que este Poder Legislativo não movimenta a conta caixa, utilizando-se tão somente da rede bancária para a sua movimentação financeira, assim, foram constatadas as seguintes disponibilidades:

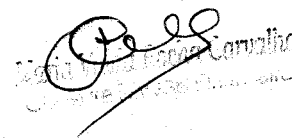
Caixa: R\$ 0,00

Bancos: R\$ 2.794.108,53

Total: R\$ 2.794.108,53 (Dois Milhões, Setecentos Noventa e Quatro Mil Cento e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos) - Verificou-se, ainda, que as disponibilidades financeiras depositadas em bancos encontram-se registrada de modo apropriado nos boletins da Tesouraria e devidamente conciliado com os respectivos extratos bancários do período.


Maria Helena Santos
Tesouraria

Aracaju, 31 de janeiro de 2012


Paulo Roberto Carvalho
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ALMOXARIFADO

TÉRMO DE CONFERÊNCIA DO ALMOXARIFADO

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2012, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 160/92 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o abaixo assinado a que o presente subscreve, procederam às conferências das fichas de estoque do Almojarifado identificando o valor de **RS80.608,99(Oitenta mil seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos)**.

Ana Cristina Souza Gomes Santos



Ana Cristina
Souza Gomes
Santos

Aracaju, 31 de janeiro de 2012.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ALMOXARIFADO

MOVIMENTAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

ENTRADA	SAÍDA	SALDO
RS -	RS4.186,11	RS80.608,99

Ana Cristina Souza Gomes Santos
Ana Cristina
Chefe do
2012

Eva Raimundo de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
C.R.C. - 3.456

Aracaju, 31 de janeiro de 2012.

Codigo	Discriminacao	Valor unit. UN	Qtde anterior Saldo anterior	Entrada fisica Entrada finan.	Saida fisica Saida finan.	Qtde atual Saldo atual
Grupo: 01 - ESTOQUE GERAL		Conta Contabil: {000.00.00.00000}				
Sub-Grupo: 00 - ESTOQUE GERAL						
Total do Sub-Grupo: 00 - ESTOQUE GERAL		R\$	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Grupo: 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
000004	AGENDA TELEFÔNICA	24,000000 UN	3,000	0,000	2,000	1,000
		R\$	72,00	0,00	48,00	24,00
000005	AGENDA PERMANENTE	14,980000 UN	1,000	0,000	1,000	0,000
		R\$	14,98	0,00	14,98	0,00
000007	ALMOFADA PARA CARIMBO	4,280000 UN	25,000	0,000	0,000	25,000
		R\$	107,00	0,00	0,00	107,00
000009	APONTADOR	0,472253 UN	71,000	0,000	1,000	70,000
		R\$	33,53	0,00	0,47	33,06
000010	APAGADOR	6,700000 UN	7,000	0,000	0,000	7,000
		R\$	46,90	0,00	0,00	46,90
000011	ARQUIVO MORTO	2,375128 UN	663,000	0,000	36,000	627,000
		R\$	1.574,71	0,00	85,49	1.489,22
000013	BLOCO TAB. SERV. TAQUIGRAFIA	32,800000 BL	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	32,80	0,00	0,00	32,80
000017	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL	5,290000 BL	106,000	0,000	0,000	106,000
		R\$	560,74	0,00	0,00	560,74
000018	BLOCO REQUISIÇÃO XEROX	4,490000 BL	108,000	0,000	0,000	108,000
		R\$	484,92	0,00	0,00	484,92
000019	BOBINA P/ FAX	5,530000 UN	62,000	0,000	0,000	62,000
		R\$	342,86	0,00	0,00	342,86
000020	BOBINA P/ MÁQUINA DE CALC.	0,507826 UN	92,000	0,000	0,000	92,000
		R\$	46,72	0,00	0,00	46,72
000021	BORRACHA	0,123392 UN	168,000	0,000	8,000	160,000
		R\$	20,73	0,00	0,98	19,75
000026	CAPA DE REQUER. AZUL	1,220000 UN	120,000	0,000	50,000	70,000
		R\$	146,40	0,00	61,00	85,40
000035	CANETA VERMELHA	0,522809 UN	242,000	0,000	3,000	239,000
		R\$	126,52	0,00	1,56	124,96
000036	CANETA PRETA	0,400493 UN	1.357,000	0,000	17,000	1.340,000
		R\$	543,47	0,00	6,80	536,67
000037	CANETA AZUL	0,340533 UN	2.979,000	0,000	81,000	2.898,000
		R\$	1.014,45	0,00	27,55	986,90
000039	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO VERSO	0,500000 UN	393,000	0,000	10,000	383,000
		R\$	196,50	0,00	5,00	191,50
000040	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO FRENTE	0,500000 UN	392,000	0,000	10,000	382,000
		R\$	196,00	0,00	5,00	191,00
000041	CAPA DE PROCESSO BRANCA	1,160000 UN	2.000,000	0,000	0,000	2.000,000
		R\$	2.320,00	0,00	0,00	2.320,00
000044	CÁPSULA 58	39,000000 UN	2,000	0,000	0,000	2,000
		R\$	78,00	0,00	0,00	78,00
000045	CARBONO	0,280000 FL	655,000	0,000	0,000	655,000
		R\$	183,40	0,00	0,00	183,40
000052	COLA EM BASTÃO	0,400000 UN	11,000	0,000	1,000	10,000
		R\$	4,40	0,00	0,40	4,00
000055	COLA TUBO	0,840888 UN	45,000	0,000	5,000	40,000
		R\$	37,84	0,00	4,20	33,64
000057	CLIPS 6/0	1,500000 CX	174,000	0,000	8,000	166,000
		R\$	261,00	0,00	12,00	249,00
000058	CLIPS 3/0	0,900000 CX	236,000	0,000	13,000	223,000
		R\$	212,40	0,00	11,70	200,70
000063	COLCHETE N° 08	5,000000 CX	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	5,00	0,00	0,00	5,00
000066	CORRETIVO LÍQUIDO	0,747037 UN	81,000	0,000	4,000	77,000
		R\$	60,51	0,00	2,98	57,53
000071	DUREX	0,300000 UN	80,000	0,000	11,000	69,000
		R\$	24,00	0,00	3,30	20,70
000072	ELÁSTICO P/ DINHEIRO	4,851166 PC	60,000	0,000	2,000	58,000
		R\$	291,07	0,00	9,70	281,37
000073	ENVELOPE SACO PEQUENO TIMB.	0,290000 UN	1.551,000	0,000	30,000	1.521,000
		R\$	449,79	0,00	8,70	441,09
000074	ENVELOPE SACO MÉDIO TIMBRE	1,090000 UN	1.501,000	0,000	125,000	1.376,000
		R\$	1.636,09	0,00	136,25	1.499,84
000075	ENVELOPE SACO GRANDE	0,250000 UN	168,000	0,000	105,000	63,000
		R\$	42,00	0,00	26,25	15,75
000076	ENVELOPE SACO PEQUENO	0,150000 UN	489,000	0,000	0,000	489,000
		R\$	73,35	0,00	0,00	73,35
000077	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO	0,206012 UN	9.780,000	0,000	0,000	9.780,000
		R\$	2.014,80	0,00	0,00	2.014,80
000080	ESTILETE GRANDE	1,410000 UN	11,000	0,000	2,000	9,000
		R\$	15,51	0,00	2,82	12,69
000082	ESPIRAL 29 mm	0,400000 UN	96,000	0,000	0,000	96,000
		R\$	38,40	0,00	0,00	38,40
000083	ESPIRAL 17 mm	0,130000 UN	65,000	0,000	0,000	65,000
		R\$	8,45	0,00	0,00	8,45
000084	ESPIRAL 12 mm	0,100000 UN	315,000	0,000	0,000	315,000
		R\$	31,50	0,00	0,00	31,50
000085	ETIQUETAS P/ VISITANTE 6,5 X 6,5	0,130000 UN	5.000,000	0,000	0,000	5.000,000
		R\$	650,00	0,00	0,00	650,00
000087	ETIQUETAS INJET LASER 99,1X67,70	6,400000 PC	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	6,40	0,00	0,00	6,40

Codigo	Descricao	Valor unit. UN	Qtde anterior Saldo anterior	Entrada fisica Entrada finan.	Saida fisica Saida finan.	Qtde atual Saldo atual
000088	ETIQUETAS N° 14	0,040000 UN	494,000	0,000	0,000	494,000
		R\$	19,76	0,00	0,00	19,76
000089	ETIQUETA P/ CD	14,420000 CX	15,000	0,000	0,000	15,000
		R\$	216,30	0,00	0,00	216,30
000090	FORMULÁRIO 132 COLUNA	124,830000 CX	6,000	0,000	0,000	6,000
		R\$	748,98	0,00	0,00	748,98
000094	FITA ADESIVA	1,000000 UN	145,000	0,000	1,000	144,000
		R\$	145,00	0,00	1,00	144,00
000096	FITA P/ CHEQUE PRONTO GRANDE	13,000000 UN	9,000	0,000	0,000	9,000
		R\$	117,00	0,00	0,00	117,00
000097	FITA P/ MÁQUINA DE ESCREVER	1,900000 UN	8,000	0,000	0,000	8,000
		R\$	15,20	0,00	0,00	15,20
000098	FORMULARIO CONT. 80COLUNAS	65,160000 CX	12,000	0,000	0,000	12,000
		R\$	781,92	0,00	0,00	781,92
000100	GRAMPO 26/6	1,400000 CX	76,000	0,000	0,000	76,000
		R\$	106,40	0,00	0,00	106,40
000101	GRAMPO TRILHO	6,500000 CX	43,000	0,000	2,000	41,000
		R\$	279,50	0,00	13,00	266,50
000102	GUIA DE TRAMITAÇÃO	3,985842 BL	267,000	0,000	0,000	267,000
		R\$	1.064,22	0,00	0,00	1.064,22
000105	GRAMPO 23/13	14,350000 CX	11,000	0,000	0,000	11,000
		R\$	157,85	0,00	0,00	157,85
000106	GRAMPEADOR INDUSTRIAL	180,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	180,00	0,00	0,00	180,00
000110	LIVRO ATA	6,300000 UN	35,000	0,000	0,000	35,000
		R\$	220,50	0,00	0,00	220,50
000111	LIVRO DE PROTOCOLO	3,744814 UN	27,000	0,000	2,000	25,000
		R\$	101,11	0,00	7,48	93,63
000112	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE	0,260000 UN	68,000	0,000	0,000	68,000
		R\$	17,68	0,00	0,00	17,68
000113	LÃ DE AÇO	0,113511 UN	262,000	0,000	8,000	254,000
		R\$	29,74	0,00	0,90	28,84
000114	LÁPIS GRAFITE	0,300000 UN	1.870,000	0,000	33,000	1.837,000
		R\$	561,00	0,00	9,90	551,10
000115	LÁPIS BORRACHA	0,900000 UN	38,000	0,000	4,000	34,000
		R\$	34,20	0,00	3,60	30,60
000123	MARCADOR OU PINCELP/ QUADRO	4,850000 UN	13,000	0,000	1,000	12,000
		R\$	63,05	0,00	4,85	58,20
000124	MARCA TEXTO	0,977280 UN	114,000	0,000	11,000	103,000
		R\$	111,41	0,00	10,74	100,67
000125	MOLHA DEDO	2,636666 UN	3,000	0,000	0,000	3,000
		R\$	7,91	0,00	0,00	7,91
000127	PASTA S/ ELÁST. TRANSPARENTE	0,757551 UN	339,000	0,000	39,000	300,000
		R\$	256,81	0,00	29,53	227,28
000130	PAPEL CONVITE	12,000000 PC	14,000	0,000	0,000	14,000
		R\$	168,00	0,00	0,00	168,00
000131	PAPEL PAUTADO	0,150000 FL	251,000	0,000	0,000	251,000
		R\$	37,65	0,00	0,00	37,65
000132	PAPEL CHUMBO	0,400000 FL	146,000	0,000	20,000	126,000
		R\$	58,40	0,00	8,00	50,40
000133	PAPEL A 4	10,890000 RE	380,000	0,000	48,000	332,000
		R\$	4.138,20	0,00	522,72	3.615,48
000137	PAPEL LEMBRETE	4,500000 BL	2,000	0,000	0,000	2,000
		R\$	9,00	0,00	0,00	9,00
000140	PASTA AZ LOMBO LARGO	3,428879 UN	241,000	0,000	16,000	225,000
		R\$	826,36	0,00	54,85	771,51
000141	PASTA CÁTALOGO	3,840000 UN	20,000	0,000	0,000	20,000
		R\$	76,80	0,00	0,00	76,80
000143	PASTA COM ELÁSTICO PAPELÃO	1,400000 UN	517,000	0,000	10,000	507,000
		R\$	723,80	0,00	14,00	709,80
000144	PASTA SEM ELÁSTICO PAPELÃO	0,806467 UN	586,000	0,000	14,000	572,000
		R\$	472,59	0,00	11,28	461,31
000145	PASTA SUSPENSÁ	1,157480 UN	635,000	0,000	35,000	600,000
		R\$	735,00	0,00	40,50	694,50
000146	PASTA COM ELÁST. TRANSPARENTE	1,408609 UN	604,000	0,000	6,000	598,000
		R\$	850,80	0,00	8,44	842,36
000148	PERFURADOR	9,512500 UN	40,000	0,000	3,000	37,000
		R\$	380,50	0,00	28,53	351,97
000149	PILHA AA	2,831758 UN	91,000	0,000	0,000	91,000
		R\$	257,69	0,00	0,00	257,69
000150	PILHA AAA	2,240000 UN	77,000	0,000	12,000	65,000
		R\$	172,48	0,00	26,88	145,60
000155	QUADRO BRANCO	103,410000 UN	7,000	0,000	0,000	7,000
		R\$	723,87	0,00	0,00	723,87
000159	RÉGUA 30 CM	0,187246 UN	69,000	0,000	2,000	67,000
		R\$	12,92	0,00	0,37	12,55
000169	TESOURA	4,610000 UN	3,000	0,000	0,000	3,000
		R\$	13,83	0,00	0,00	13,83
000170	TINTA PARA CARIMBO	2,450000 UN	6,000	0,000	1,000	5,000
		R\$	14,70	0,00	2,45	12,25
000171	TINTA P/ PINCEL	5,450000 UN	10,000	0,000	0,000	10,000
		R\$	54,50	0,00	0,00	54,50
000362	EXTRATOR DE GRAMPO	0,300000 UN	94,000	0,000	0,000	94,000
		R\$	28,20	0,00	0,00	28,20
000364	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	41,016086 UN	46,000	0,000	1,000	45,000
		R\$	1.886,74	0,00	41,01	1.845,73
000365	GRAMPEADOR	14,400000 UN	22,000	0,000	2,000	20,000
		R\$	316,80	0,00	28,80	288,00

Codigo	Descricao	Valor unit. UN	Qtde anterior Saldo anterior	Entrada fisica Entrada finan.	Saida fisica Saida finan.	Qtde atual Saldo atual
000369	PORTA TRECO	4,020000 UN	23,000	0,000	2,000	21,000
		R\$	92,46	0,00	8,04	84,42
000470	ENVELOPE SACO TIMB. GRANDE	2,410000	875,000	0,000	0,000	875,000
		R\$	2.108,75	0,00	0,00	2.108,75
000471	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO COMUM	8,454857	70,000	0,000	0,000	70,000
		R\$	591,84	0,00	0,00	591,84
000472	CAPAS DE PROJETO	1,290000	1.000,000	0,000	0,000	1.000,000
		R\$	1.290,00	0,00	0,00	1.290,00
000617	COLA INSTANTANEA/ SUPER ADESIVA	4,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	4,00	0,00	0,00	4,00
000632	ETIQUETA 99,1X34MM	4,220000 CX	39,000	0,000	1,000	38,000
		R\$	164,58	0,00	4,22	160,36
000634	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	2,720000 UN	40,000	0,000	0,000	40,000
		R\$	108,80	0,00	0,00	108,80
Total do Sub-Grupo: 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$	35.559,94	0,00	1.356,22	34.203,72

Sub-Grupo: 02 - MATERIAL DE CONSUMO

000001	AÇÚCAR	1,940000 KG	798,000	0,000	87,000	711,000
		R\$	1.548,12	0,00	168,78	1.379,34
000002	ADOÇANTE	1,640000 UN	20,000	0,000	4,000	16,000
		R\$	32,80	0,00	6,56	26,24
000046	CAFÉ EM PÓ	2,621339 PC	724,000	0,000	139,000	585,000
		R\$	1.897,85	0,00	364,27	1.533,58
000064	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA	1,770000 PC	963,000	0,000	62,000	901,000
		R\$	1.704,51	0,00	109,74	1.594,77
000065	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	1,020079 PC	1.635,000	0,000	20,000	1.615,000
		R\$	1.667,83	0,00	20,40	1.647,43
000070	DISPENSER P/ COPO 50ML DESCART.	15,000000 UN	2,000	0,000	0,000	2,000
		R\$	30,00	0,00	0,00	30,00
000177	XÍCARA C/ PIRES	6,910000 UN	8,000	0,000	0,000	8,000
		R\$	55,28	0,00	0,00	55,28
000180	AGUA MINERAL 20L	3,500000 UN	190,000	0,000	0,000	190,000
		R\$	665,00	0,00	0,00	665,00
000397	PILHA RAYOVAC GD 2TR SM C/ 2 UN.	4,080000 CT	5,000	0,000	0,000	5,000
		R\$	20,40	0,00	0,00	20,40
000408	LIMPA VIDRO	2,670000 UN	24,000	0,000	0,000	24,000
		R\$	64,08	0,00	0,00	64,08
000412	LEITE EM PÓ DESNATADO 300G	8,132663 LT	214,000	0,000	32,000	182,000
		R\$	1.740,39	0,00	260,19	1.480,20
000535	LIXEIRA 15 L C/ PEDAL	41,100000 UN	33,000	0,000	0,000	33,000
		R\$	1.356,30	0,00	0,00	1.356,30
000541	CHÁ SABORES VARIADOS	1,140000 CX	29,000	0,000	7,000	22,000
		R\$	33,06	0,00	7,98	25,08
000574	XÍCARA DE CHÁ C/ PIRES	22,950000 UN	50,000	0,000	0,000	50,000
		R\$	1.147,50	0,00	0,00	1.147,50
000575	COPO CRISTAL 250ML	14,920000 UN	40,000	0,000	0,000	40,000
		R\$	596,80	0,00	0,00	596,80
000603	COLHER CAFÉ INOX	1,330000 UN	50,000	0,000	0,000	50,000
		R\$	66,50	0,00	0,00	66,50
000604	XÍCARA CAFÉ C/PIRES SCHMIDT	15,280000 UN	50,000	0,000	0,000	50,000
		R\$	764,00	0,00	0,00	764,00
Total do Sub-Grupo: 02 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$	13.390,42	0,00	937,92	12.452,50

Sub-Grupo: 03 - MATERIAL DE LIMPEZA

000006	ÁLCOOL	3,263238 UN	105,000	0,000	8,000	97,000
		R\$	342,64	0,00	26,08	316,56
000008	ÁLCOOL GEL	40,550000 UN	2,000	0,000	0,000	2,000
		R\$	81,10	0,00	0,00	81,10
000014	BALDE PLÁSTICO	3,580000 UN	29,000	0,000	0,000	29,000
		R\$	103,82	0,00	0,00	103,82
000015	BOM AR	5,287289 UN	107,000	0,000	4,000	103,000
		R\$	565,74	0,00	21,12	544,62
000053	CESTA P/ LIXO 14 LITROS	15,242307 UN	13,000	0,000	0,000	13,000
		R\$	198,15	0,00	0,00	198,15
000054	CERA LÍQUIDA	1,886842 UN	19,000	0,000	3,000	16,000
		R\$	35,85	0,00	5,66	30,19
000067	DESINFETANTE 2 LITROS	3,070000 UN	159,000	0,000	19,000	140,000
		R\$	488,13	0,00	58,33	429,80
000068	DETERGENTE	0,710000 UN	93,000	0,000	9,000	84,000
		R\$	66,03	0,00	6,39	59,64
000078	ESPONJA P/ PRATO	0,250000 UN	31,000	0,000	1,000	30,000
		R\$	7,75	0,00	0,25	7,50
000081	ESTOPA	3,160000 PC	4,000	0,000	0,000	4,000
		R\$	12,64	0,00	0,00	12,64
000099	FLANELA	1,000000 UN	39,000	0,000	4,000	35,000
		R\$	39,00	0,00	4,00	35,00
000117	LUSTRA MÓVEIS	1,658301 UN	159,000	0,000	3,000	156,000
		R\$	263,67	0,00	4,95	258,72
000118	LUVAS DE PROCEDIMENTO	20,000000 CX	16,000	0,000	0,000	16,000
		R\$	320,00	0,00	0,00	320,00
000119	LUVAS PARA LIMPEZA	2,417049 UN	61,000	0,000	3,000	58,000
		R\$	147,44	0,00	7,23	140,21

Codigo	Descricao	Valor unit. UN	Qtde anterior Saldo anterior	Entrada fisica Entrada finan.	Saida fisica Saida finan.	Qtde atual Saldo atual
000120	MÁSCARA CIRÚRGICA	12,000000 CX	7,000	0,000	0,000	7,000
		R\$	84,00	0,00	0,00	84,00
000126	MULTI USO	1,639459 UN	148,000	0,000	11,000	137,000
		R\$	242,64	0,00	17,99	224,65
000128	PÁ P/ LIXO	8,711578 UN	19,000	0,000	0,000	19,000
		R\$	165,52	0,00	0,00	165,52
000129	PANO PARA PRATO	1,524727 UN	55,000	0,000	0,000	55,000
		R\$	83,86	0,00	0,00	83,86
000134	PAPEL HIGIÊNICO ROLO	2,964170 RO	446,000	0,000	40,000	406,000
		R\$	1.322,02	0,00	118,52	1.203,50
000135	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO	2,000000 PC	60,000	0,000	0,000	60,000
		R\$	120,00	0,00	0,00	120,00
000136	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	1,906426 PC	1.055,000	0,000	57,000	998,000
		R\$	2.011,28	0,00	108,60	1.902,68
000139	PANO PARA CHÃO	1,680000 UN	74,000	0,000	11,000	63,000
		R\$	124,32	0,00	18,48	105,84
000156	QUEROSENE 1 LITRO	11,690000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	11,69	0,00	0,00	11,69
000160	REFIL P/ DOSADOR AUTOMÁTICA	19,740000 UN	24,000	0,000	2,000	22,000
		R\$	473,76	0,00	39,48	434,28
000161	SACO DE LIXO DE 50 LITROS	0,868931 UN	6.095,000	0,000	480,000	5.615,000
		R\$	5.296,14	0,00	417,06	4.879,08
000162	SACO DE LIXO DE 100 LITROS	1,503115 UN	5.238,000	0,000	470,000	4.768,000
		R\$	7.873,32	0,00	706,44	7.166,88
000163	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	10,910000 GL	22,000	0,000	1,000	21,000
		R\$	240,02	0,00	10,91	229,11
000165	SABÃO EM PÓ	1,780000 CX	132,000	0,000	18,000	114,000
		R\$	234,96	0,00	32,04	202,92
000174	VASSOURA DE PELO	4,550000 UN	7,000	0,000	0,000	7,000
		R\$	31,85	0,00	0,00	31,85
000175	VASSOURA DE NAYLON	8,490000 UN	45,000	0,000	0,000	45,000
		R\$	382,05	0,00	0,00	382,05
000176	VASSOURINHA P/ BANHEIRO	2,746086 UN	23,000	0,000	1,000	22,000
		R\$	63,16	0,00	2,74	60,42
000536	LIMPADOR CONCENTRADO 1 L	50,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	50,00	0,00	0,00	50,00
000580	ÁCIDO MURIÁTICO	1,250000 UN	2,000	0,000	0,000	2,000
		R\$	2,50	0,00	0,00	2,50
000581	DESINCORUSTANTE SANITÁRIA	15,360000 UN	9,000	0,000	0,000	9,000
		R\$	138,24	0,00	0,00	138,24
000597	ÁGUA SANITÁRIA DE 2 LITROS	2,000000 UN	88,000	0,000	17,000	71,000
		R\$	176,00	0,00	34,00	142,00
000598	MULTI INSETICIDA	3,750000 UN	49,000	0,000	0,000	49,000
		R\$	183,75	0,00	0,00	183,75
000616	SACO DE LIXO 20L	0,412000 UN	3.000,000	0,000	600,000	2.400,000
		R\$	1.236,00	0,00	247,20	988,80
Total do Sub-Grupo: 03 - MATERIAL DE LIMPEZA		R\$	23.219,04	0,00	1.887,47	21.331,57

Sub-Grupo: 04 - MATERIAL DE INFORMATICA


000022	CARTUCHO HP 22	75,000000 UN	5,000	0,000	0,000	5,000
		R\$	375,00	0,00	0,00	375,00
000023	CARTUCHO HP 21	92,000000 UN	2,000	0,000	0,000	2,000
		R\$	184,00	0,00	0,00	184,00
000030	CARTUCHO 23D	86,390000 UN	18,000	0,000	0,000	18,000
		R\$	1.555,02	0,00	0,00	1.555,02
000042	CAPA PARA IMPRESSORA	5,000000 UN	14,000	0,000	0,000	14,000
		R\$	70,00	0,00	0,00	70,00
000043	CAPA P/ CD	0,100000 UN	95,000	0,000	0,000	95,000
		R\$	9,50	0,00	0,00	9,50
000069	DISQUETE 1,44	0,790000 UN	120,000	0,000	0,000	120,000
		R\$	94,80	0,00	0,00	94,80
000092	FITA PARA IMPRESSORA 2180	17,330000 UN	6,000	0,000	0,000	6,000
		R\$	103,98	0,00	0,00	103,98
000093	FITA P/ IMPRESSORA 1180	8,900000 UN	8,000	0,000	0,000	8,000
		R\$	71,20	0,00	0,00	71,20
000095	FITA LX 300	12,900000 UN	10,000	0,000	0,000	10,000
		R\$	129,00	0,00	0,00	129,00
000108	KIT DE CAPAS P/ COMPUTADOR	6,650000 UN	4,000	0,000	0,000	4,000
		R\$	26,60	0,00	0,00	26,60
000173	TONER HP 6L	378,580000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	378,58	0,00	0,00	378,58
000543	CAPAPARA DVD EM ACRÍLICO	1,500000 UN	96,000	0,000	0,000	96,000
		R\$	144,00	0,00	0,00	144,00
Total do Sub-Grupo: 04 - MATERIAL DE INFORMATICA		R\$	3.141,68	0,00	0,00	3.141,68

Sub-Grupo: 99 - MATERIAIS DIVERSOS

000012	BATERIA 9 V	10,383846 UN	39,000	0,000	0,000	39,000
		R\$	404,97	0,00	0,00	404,97
000032	CORDÃO	2,259259 RL	27,000	0,000	2,000	25,000
		R\$	61,00	0,00	4,50	56,50
000033	COLCHETE N° 12	4,440000 CX	19,000	0,000	0,000	19,000
		R\$	84,36	0,00	0,00	84,36

Codigo	Descricao	Valor unit. UN	Qtde anterior Saldo anterior	Entrada fisica Entrada finan.	Saida fisica Saida finan.	Qtde atual Saldo atual
000034	COLCHETE N° 15	5,700000 CX	19,000	0,000	0,000	19,000
		R\$	108,30	0,00	0,00	108,30
000079	ESPUMA P/ MICROFONE GRANDE	2,500000 UN	20,000	0,000	0,000	20,000
		R\$	50,00	0,00	0,00	50,00
000091	FECHADURA P/ DIVISÓRIA	32,030000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	32,03	0,00	0,00	32,03
000151	PINCEL ATÔMICO OU MARCADOR PERMANENTE	0,830790 UN	177,000	0,000	0,000	177,000
		R\$	147,05	0,00	0,00	147,05
000152	PORTA CADEADO	7,310000 UN	5,000	0,000	0,000	5,000
		R\$	36,55	0,00	0,00	36,55
000153	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	45,000000 UN	10,000	0,000	0,000	10,000
		R\$	450,00	0,00	0,00	450,00
000154	PORTA PAPEL TOALHA	40,000000 UN	16,000	0,000	0,000	16,000
		R\$	640,00	0,00	0,00	640,00
000166	START 20W	0,644444 UN	18,000	0,000	0,000	18,000
		R\$	11,60	0,00	0,00	11,60
000167	START 40W	0,820000 UN	3,000	0,000	0,000	3,000
		R\$	2,46	0,00	0,00	2,46
000312	ADAPTADOR PADRÃO BRASIL P 2P+T	4,500000 UN	5,000	0,000	0,000	5,000
		R\$	22,50	0,00	0,00	22,50
000390	RELÉ AUX. UNIVERSAL MINI VW,GM,FIAT	15,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	15,00	0,00	0,00	15,00
000587	FITA CREPE 24MM	5,500000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	5,50	0,00	0,00	5,50
000588	SPRAY DECO. P'RETO FOSCO	12,500000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	12,50	0,00	0,00	12,50
000589	ADESIVO VED. POLIYSTIC	11,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	11,00	0,00	0,00	11,00
000590	SIFÃO MOBYLLE MULTOSO	6,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	6,00	0,00	0,00	6,00
000600	BALDE ESPREMEDOR DOBLO VERDE	345,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	345,00	0,00	0,00	345,00
000601	PLACA SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	40,000000 UN	4,000	0,000	0,000	4,000
		R\$	160,00	0,00	0,00	160,00
000602	CARRO ARMAZEM LEVE TM1	350,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	350,00	0,00	0,00	350,00
000639	ABRACADEIRA PARAFUSO	2,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	2,00	0,00	0,00	2,00
000640	LAMPADA PINGO D'ÁGUA GRANDE	3,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	3,00	0,00	0,00	3,00
000641	LAMPADA LANTERNA 2 POLO	3,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	3,00	0,00	0,00	3,00
000642	OLEO MOTOR 10W40	17,000000 UN	3,000	0,000	0,000	3,000
		R\$	51,00	0,00	0,00	51,00
000643	DESCARB. P/ CARB,INJ ELET	16,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	16,00	0,00	0,00	16,00
000644	ADITIVO RAD TEC BRIL	16,000000 UN	2,000	0,000	0,000	2,000
		R\$	32,00	0,00	0,00	32,00
000645	BUJÃO CARTER PAL,SIE,STR,UNO	10,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	10,00	0,00	0,00	10,00
000646	COLA SILICONE PRETO ALTA TEMP	10,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	10,00	0,00	0,00	10,00
000647	OLEO DE FREIO DOT4	16,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	16,00	0,00	0,00	16,00
000648	ORING BICO INJETOR GROSSO	1,000000 UN	8,000	0,000	0,000	8,000
		R\$	8,00	0,00	0,00	8,00
000649	ROL EST CORR PALIO,SIE,UNO,FIRE,PUN	35,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	35,00	0,00	0,00	35,00
000650	ROLAMENTO EST CORR PALIO	87,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	87,00	0,00	0,00	87,00
000651	CILINDRO RODA TEMPRA	35,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	35,00	0,00	0,00	35,00
000652	CORREIA ALT PALIO,SIE,UNO FIRE,DOBLO	25,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	25,00	0,00	0,00	25,00
000653	CORREIA DIST PALIO,SIE	55,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	55,00	0,00	0,00	55,00
000654	VELA INGNICÃO PALIO,SIE,DOBLO	21,000000 UN	4,000	0,000	0,000	4,000
		R\$	84,00	0,00	0,00	84,00
000655	FILTRO OLEO PALIO,SIE,UNO FIRE,CIVIC	17,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	17,00	0,00	0,00	17,00
000656	COIFFA TRIP UNO,PRE,FIO L.RODA	15,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	15,00	0,00	0,00	15,00
000657	OLEO CAIXA UNIGEROL EP	16,000000 UN	2,000	0,000	0,000	2,000
		R\$	32,00	0,00	0,00	32,00
000658	SILENCIOSO DOBLO FIRE TRASEIRO	140,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	140,00	0,00	0,00	140,00
000659	RESISTOR VENTILADOR RAD PALIO	100,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	100,00	0,00	0,00	100,00
000660	COXIM SILENCC FIESTA	5,200000 UN	2,000	0,000	0,000	2,000
		R\$	10,40	0,00	0,00	10,40
000661	PNEU 175/65R	350,000000 UN	2,000	0,000	0,000	2,000
		R\$	700,00	0,00	0,00	700,00
000662	PLACA DE FUNÇÃO BN96-11598B	200,000000 UN	1,000	0,000	0,000	1,000
		R\$	200,00	0,00	0,00	200,00
000663	BATENTE AMORT DOBLO	62,000000 UN	2,000	0,000	0,000	2,000
		R\$	124,00	0,00	0,00	124,00
000666	BLOCO DE RECADO	3,220000 UN	200,000	0,000	0,000	200,000
		R\$	644,00	0,00	0,00	644,00

Codigo	Discriminacao	Valor unit. UN	Qtde anterior Saldo anterior	Entrada fisica Entrada finan.	Saida fisica Saida finan.	Qtde atual Saldo atual
000667	CARTILHAS	1,890000 UN	1.000,000	0,000	0,000	1.000,000
		R\$	1.890,00	0,00	0,00	1.890,00
000671	PASTA DE COURO SINTÉTICO GRANDE REV.40,000000 UN		40,000	0,000	0,000	40,000
		R\$	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
000673	RODO MAX 55CM COM CABO ALUMÍNIO	38,920000 UN	15,000	0,000	0,000	15,000
		R\$	583,80	0,00	0,00	583,80
Total do Sub-Grupo: 99 - MATERIAIS DIVERSOS		R\$	9.484,02	0,00	4,50	9.479,52
Total do Grupo: 01 - ESTOQUE GERAL		R\$	84.795,10	0,00	4.186,11	80.608,99
T O T A L G E R A L:			84.795,10	0,00	4.186,11	80.608,99

Ana Carolina de Siqueira Santos
 Chefe de Departamento




Prefeitura Municipal de Aracaju
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Boletim Caixa e Bancos

Mês de Movimento
Janeiro/2012
01-Câmara Municipal de Aracaju

Saldo Anterior	1.841.152,23	Despesa Orçam. e Restos	-1.706.470,80
Receita Orçamentária	11.237,14	Desp. Extra-Orçamentária	-53.367,09
Estorno de Receita	0,00	Devolução de Receita	0,00
Receita Extra-Orçamentária	2.699.569,92	Transferências	0,00
Devolução no Exercício	1.987,13	Retiradas	-624.430,10
Transferências	0,00	Saldo Atual	2.794.108,53
Depósitos	624.430,10		
Soma:	5.178.376,52	Soma:	5.178.376,52

Bancos	SaldoAnterior	Depósitos	Retiradas	SaldoAtual	Número Conta
APLICAÇÃO					
308273 - CEF - 5950-9 CMA - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	5950 - 9
308329 - BCO.BANESE S/A C/302.380-7	1.394.543,96	55.603,56	0,00	1.450.147,52	302.380 - 7
C/APLICAÇÃO					
308332 - BANESE S/A C/ 302.382.3 CMA	0,00	61.070,46	30.513,83	30.556,63	302.382 - 3
Total	1.394.543,96	116.674,02	30.513,83	1.480.704,15	
ARRECADAÇÃO					
501001 - Banco Conta Arrecadação - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	501001 -
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA C					
499981 - Cheques Emitidos - CM	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOVIMENTO					
201601 - BANESE - 301.294-5 -CÂMARA	431.153,32	2.448.624,64	1.572.569,50	1.307.208,46	301.294 - 5
201698 - CAIXA ECON. - 110-1 CMA - MOVIMENTO	10.233,99	380.000,00	385.031,39	5.202,60	110 - 1
201699 - BCO. BRASIL 9.886-8 CMA - MOVIMENTO	3.777,30	35.000,00	37.783,98	993,32	9886 - 8
201703 - CEDF(CEF 5.950.9 CMA-MOV)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.950 - 9
201710 - BCO.BANESE S/A C/302.380-7 C/MOVIMENTO	1.443,66	42.965,56	44.409,22	0,00	302.380 - 7
201711 - BANESE S/A C/C 302.382.3 CMA	0,00	30.513,83	30.513,83	0,00	302.382 - 3
Total	446.608,27	2.937.104,03	2.070.307,92	1.313.404,38	
RETENÇÕES					
101001 - Banco Conta Retenções - Camara Municipal	0,00	283.446,24	283.446,24	0,00	101001 -
Total	0,00	283.446,24	283.446,24	0,00	
Total Geral:	1.841.152,23	3.337.224,29	2.384.267,99	2.794.108,53	

Eda Rôdrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contas

Maria Valda Rocha Carvalho
Chefe da Divisão Financeira



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/ 2011

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS CONTAS BANCOS

Saldo : 30/11/2011						
Nº DE ORDEM	Nº DA CONTA	TIPO DE CONTA	BANCO	SALDO DO BANCO	SALDO DISPONIVEL	DIFERENÇA
01	301.294-5	C/MOVIMENTO	BANESE	1.307.208,46	1.307.208,46	0,00
02	302.380-7	C/APLICAÇÃO	BANESE	1.450.147,52	1.450.147,52	0,00
03	302382-3	C/APLICAÇÃO	BANESE	30.556,63	30.556,63	0,00
04	9.886-8	C/MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL	993,32	993,32	0,00
05	5103-9	C/PASEP	BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00
06	110-1	C/MOVIMENTO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.202,60	5.202,60	0,00
			TOTAL	2.794.108,53	2.794.108,53	0,00

Aracaju, 31 de janeiro de 2012

Maria Valéria Pereira Carvalho
Chefe de Departamento Financeiro

Maria Valéria Pereira Carvalho
Chefe de Departamento Financeiro




CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2012

ESTADO DO SERGIPE

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A		
Conta Corrente nº 301.294-5		R\$
Saldo conforme extrato em, 31 de janeiro de 2012		1.307.208,46
MAIS: Depósitos não correspondidos pelo banco e lançados em:		
MENOS: Cheques emitidos e não apresentados ao Banco:		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	FAVORECIDO
SALDO DE Razão, em 31 de janeiro de 2012		1.307.208,46

Aracaju, 31 de janeiro de 2012


Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade


Maria Valda Rocha Carvalho
Chefe da Divisão Financeira

Banese - Welcome!

EXTRATO CONTA CORRENTE

02/01/2012

- Últimos 30 dias
- Meses anteriores

Selecione o mês

PERÍODO SOLICITADO: 02/01/2012 A 01/02/2012

Saldos	Valor R\$.
Saldo Anterior	431.153,32 +
Saldo do Período	1.307.208,46 +

Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
09/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051584	140,03 -	431.013,29 +
11/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051587	143,74 -	430.869,55 +
11/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051585	1.099,32 -	429.770,23 +
11/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051586	8.555,57 -	421.214,66 +
19/01/2012	LANC A CREDITO	0221955	2.416.123,68 +	2.837.338,34 +
20/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051589	12,03 -	2.837.326,31 +
20/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051588	7.880,08 -	2.829.446,23 +
20/01/2012	TED SPB ISENTO	0014117	330.000,00 -	2.499.446,23 +
20/01/2012	TED SPB ISENTO	0014117	35.000,00 -	2.464.446,23 +
20/01/2012	DEB TRANSF ISEN	0014013	30.513,83 -	2.433.932,40 +
20/01/2012	DEB TRANSF ISEN	0014013	42.965,56 -	2.390.966,84 +
20/01/2012	DB PAG DE FOLHA	0300012	834.089,60 -	1.556.877,24 +
23/01/2012	CRE BLQ ORD SAQ	0900150	1.987,13	1.556.877,24 +
24/01/2012	LIB DEPOS BLOQ	0111111	1.987,13 +	1.558.864,37 +
25/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051590	1.561,16 -	1.557.303,21 +
26/01/2012	TED SPB ISENTO	0014117	50.000,00 -	1.507.303,21 +
26/01/2012	DB PAG DE FOLHA	0300012	86.371,67 -	1.420.931,54 +
31/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051591	2.080,76 -	1.418.850,78 +
31/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051596	10.000,00 -	1.408.850,78 +
31/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051599	10.000,00 -	1.398.850,78 +
31/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051595	9.999,00 -	1.388.851,78 +
31/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051592	10.000,00 -	1.378.851,78 +
31/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051597	9.998,60 -	1.368.853,18 +
31/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051602	10.000,00 -	1.358.853,18 +
31/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051593	10.000,00 -	1.348.853,18 +
31/01/2012	CHEQUE DE CAIXA	0051594	9.995,71 -	1.338.857,47 +
31/01/2012	CHQ COMP NORMAL	0051598	10.000,00 -	1.328.857,47 +
31/01/2012	CHQ COMP NORMAL	0051601	9.986,79 -	1.318.870,68 +
31/01/2012	DB PAG DE FOLHA	0300012	11.662,22 -	1.307.208,46 +

Saldos Atuais	Valor R\$.
Saldo Conta Corrente	1.307.208,46 +
Limite de Contrato	0,00
Término do Contrato	
Débito Programado	0,00
Saldo Total Disponível	1.307.208,46 +

Saldos Bloqueados	Valor R\$.
	0,00

Aplicações Financeiras	Valor R\$.
	0,00

Eva R. de Almeida
Eva R. de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade

Maria Helena Santos
Maria Helena Santos
Teresoureira

Saldo

Extrato

Pagamentos

Transferências

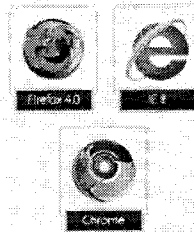
Crédito Rápido

Débito Automático

DDA

Serviços

Atualize seu navegador para melhor visualização do novo Portal Banese.






CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2012

ESTADO DO SERGIPE

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A		
Conta Aplicação nº 302.380-7		R\$
Saldo conforme extrato em, 31 de janeiro de 2012		1.450.147,52
MAIS: Depósitos não correspondidos pelo banco e lançados em:		
MENOS: Cheques emitidos e não apresentados ao Banco:		
NUMERO	DATA DE EMISSÃO	FAVORECIDO
SALDO DE Razão, em 31 de janeiro de 2012		1.450.147,52

Aracaju, 31 de janeiro de 2012


Eva R. Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
C.P.C. 2012


Ana Maria Rocha Camargo
Chefe da Divisão Financeira

Depositante: ARACAJU CAMARA MUNICIPAL
Agência: 014 - METR CENTRAL

CPF/CNPJ: 013.167.804/0001-21
Conta: 22 / 302.380-7

Especificação do Título

Número: 57481

Tipo: CDB/RDB - PÓS CDI

Fator Negociado: 90% CDI

Data Aplicação: 21/01/2011


Rentabilidade: Pós - Fixado

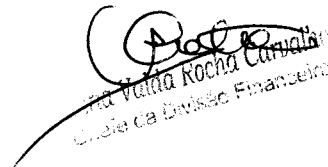
Valor Aplicado: 701.949,97

Data Vencimento: 28/12/2015

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/12/2011	Saldo Anterior Corrigido	770.593,88
31/01/2012	Rendimento no Período	6.151,33
31/01/2012	Saldo Atual Corrigido	776.745,21
Saldo Líquido:	R\$ 776.745,21	
Taxa Período:	0,7982%	Taxa Anual: 9,5349%


Resol. 01/2012


Eva Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CDB 2012


Maria Valéria Rocha Carneiro
Chefe da Divisão Financeira

Depositante: ARACAJU CAMARA MUNICIPAL
Agência: 014 - METR CENTRAL

CPF/CNPJ: 013.167.804/0001-21
Conta: 22 / 302.380-7

Especificação do Título

Número: 47740

Tipo: CDB/RDB - PÓS CDI

Fator Negociado: 90% CDI


Data Aplicação: 22/10/2009

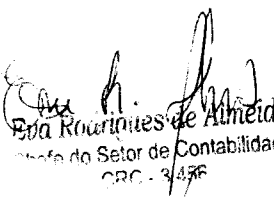
Rentabilidade: Pós - Fixado

Valor Aplicado: 270.026,29

Data Vencimento: 26/09/2014

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/12/2011	Saldo Anterior Corrigido	328.686,21
31/01/2012	Rendimento no Período	2.623,76
31/01/2012	Saldo Atual Corrigido	331.309,97
Saldo Líquido:	R\$ 331.309,97	
Taxa Período:	0,7982%	Taxa Anual: 9,5349%


Escritura


Eva Rorinques de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 3.436


Ana Vanda Rocha Carvalho
Chefe da Divisão Financeira

Depositante: ARACAJU CAMARA MUNICIPAL
Agência: 014 - METR CENTRAL

CPF/CNPJ: 013.167.804/0001-21
Conta: 22 / 302.380-7

Especificação do Título

Número: 46027

Tipo: CDB/RDB - PÓS CDI

Fator Negociado: 90% CDI

Data Aplicação: 27/07/2009


Rentabilidade: Pós - Fixado

Valor Aplicado: 400.166,12

Data Vencimento: 01/07/2014

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/12/2011	Saldo Anterior Corrigido	295.263,87
31/01/2012	Rendimento no Período	2.356,96
31/01/2012	Saldo Atual Corrigido	297.620,83
Saldo Líquido:	R\$ 297.620,83	
Taxa Período:	0,7982%	Taxa Anual: 9,5349%




Bete Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade


Mariana Vaidia Rocha Carvalho
Chefe da Divisão Financeira

Depositante: ARACAJU CAMARA MUNICIPAL
Agência: 014 - METR CENTRAL

CPF/CNPJ: 013.167.804/0001-21
Conta: 22 / 302.380-7

Especificação do Título

Número: 66269

Tipo: CDB/RDB - PÓS CDI

Fator Negociado: 90% CDI

Data Aplicação: 25/01/2012

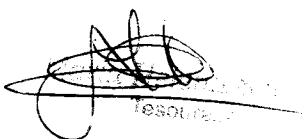
Rentabilidade: Pós - Fixado

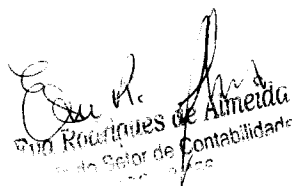
Valor Aplicado: 44.409,22

Data Vencimento: 29/12/2016

Data	Histórico	Valor (R\$)
24/01/2012	Saldo Anterior Corrigido	0,00
25/01/2012	Saldo Inicial	44.409,22
31/01/2012	Rendimento no Período	62,29
31/01/2012	Saldo Atual Corrigido	44.471,51

Saldo Líquido: R\$ 44.471,51
Taxa Período: 0,1402% **Taxa Anual:** 9,2330%




Eduardo Rodrigues de Almeida
Gerente do Setor de Contabilidade


Ana Júlia Rocha Carvalho
Chefe da Divisão Financeira

**Banese**

Aracaju Camara Municipal (Agência 014 Tipo 22 Conta 302380-7)

EXTRATO CONTA CORRENTE

- Últimos 30 dias
 Meses anteriores

02/01/2012

Selecione o mês

PERÍODO SOLICITADO: 02/01/2012 A 01/02/2012

Saldos	Valor R\$.
Saldo Anterior	1.443,66 +
Saldo do Período	0,00 +

Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
20/01/2012	TRANSF ONLINE	0014013	42.965,56 +	44.409,22 +
25/01/2012	TRANSF CTA INV	0000000	44.409,22 -	0,00 +

Saldos Atuais	Valor R\$.
Saldo Conta Corrente	0,00 +
Limite de Contrato	0,00
Término do Contrato	
Débito Programado	0,00
Saldo Total Disponível	0,00

Saldos Bloqueados	Valor R\$.
	0,00

Aplicações Financeiras	Valor R\$.
	0,00

Alô Banese - 0800 284 3218
 Ouvidoria Banese - 0800 284 5757
 Horário de Atendimento: dias úteis das 08:00 às 18:00

Eva Rodrigues de Almeida
 Chefe do Setor de Contabilidade
 0800 284 3218

Maria Helena Santos
 Tesoureira

Maria Valda Rocha Carvalho
 Chefe de Divisão Financeira




CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2012

ESTADO DO SERGIPE

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A		
Conta Aplicação nº 302.382-3		R\$
Saldo conforme extrato em, 31 de janeiro de 2012		30.556,63
MAIS: Depósitos não correspondidos pelo banco e lançados em:		
MENOS: Cheques emitidos e não apresentados ao Banco:		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	FAVORECIDO
SALDO de Razão, 31 de janeiro de 2012		30.556,63

Aracaju, 31 de janeiro de 2012


Eva Rouriques de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC 13.456



Maria Valda Rocha Carvalho
Chefe de Divisão Financeira

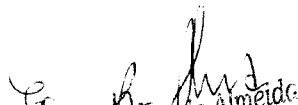
Depositante: ARACAJU CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 013.167.804/0001-21
Agência: 014 - METR CENTRAL Conta: 22 / 302.382-3

Especificação do Título

Número: 66270
Tipo: CDB/RDB - PÓS CDI Rentabilidade: Pós - Fixado
Fator Negociado: 90% CDI Valor Aplicado: 30.513,83
Data Aplicação: 25/01/2012 Data Vencimento: 29/12/2016

Data	Histórico	Valor (R\$)
24/01/2012	Saldo Anterior Corrigido	0,00
25/01/2012	Saldo Inicial	30.513,83
31/01/2012	Rendimento no Período	42,80
31/01/2012	Saldo Atual Corrigido	30.556,63
Saldo Líquido:	R\$ 30.556,63	
Taxa Período:	0,1402%	Taxa Anual: 9,2330%




Rua Ruy Ribeiro de Almeida
10 do Setor de Contabilidade
30013-100


Maria Vanda Rocha Carvalho
Chefe da Divisão Financeira



Banese

Aracaju Camara Municipal (Agência 014 Tipo 22 Conta 302382-3)

EXTRATO CONTA CORRENTE

- Últimos 30 dias
- Meses anteriores

02/01/2012

Selecione o mês

PERÍODO SOLICITADO: 02/01/2012 A 01/02/2012

Saldos	Valor R\$.
Saldo Anterior	0,00 +
Saldo do Período	0,00 +

Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
20/01/2012	TRANSF ONLINE	0014013	30.513,83 +	30.513,83 +
25/01/2012	TRANSF CTA INV	0000000	30.513,83 -	0,00 +

Saldos Atuais	Valor R\$.
Saldo Conta Corrente	0,00 +
Limite de Contrato	0,00
Término do Contrato	
Débito Programado	0,00
Saldo Total Disponível	0,00

Saldos Bloqueados	Valor R\$.
	0,00

Aplicações Financeiras	Valor R\$.
	0,00

Alô Banese - 0800 284 3218
 Ouvidoria Banese - 0800 284 5757
 Horário de Atendimento: dias úteis das 08:00 às 18:00

Edna Rodrigues de Almeida
 Rua Raimundo de Almeida
 Setor de Contabilidade

Maria Helena Santos
 Tesoureira

Maria Vaida Rocha Carvalho
 Chefe da Divisão Financeira



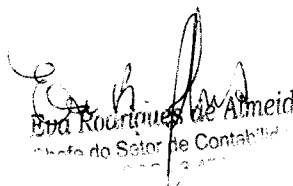
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2012

ESTADO DO SERGIPE

BANCO DO BRASIL S/A		
Conta corrente nº 9.886-8		R\$
Saldo conforme extrato em, 31 de janeiro de 2012		993,32
MAIS: Deposito não correspondidos pelo banco e lançado em:		
MENOS: Cheques emitidos e não apresentados ao Banco:		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	FAVORECIDO
SALDO de Razão, em 31 de janeiro de 2012		993,32

Aracaju, 31 de janeiro de 2012


Edivaldo Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade


Maria Vilda Rocha Carvalho
Chefe da Divisão Financeira



Extrato conta corrente

A33I011147377064004
01/02/2012 11:53:02

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 9886-8 CAM MUN DE ARACAJU FOPAG
Período do extrato 01/01/2012 até 31/01/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2011		Saldo Anterior			3.777,30 C
20/01/2012		+ TED Transf.Eletr.Disponív	4.777.332	35.000,00 C	
20/01/2012		Folha de Pagamento	547	34.597,13 D	4.180,17 C
23/01/2012		+ Tar Pag Salár Créd Conta	890.230.800.121.680	48,00 D	4.132,17 C
27/01/2012		Folha de Pagamento	46	3.126,05 D	1.006,12 C
30/01/2012		+ Tar Pag Salár Créd Conta	840.300.902.069.736	12,80 D	993,32 C
31/01/2012		SALDO			993,32 C


OBSERVACOES:

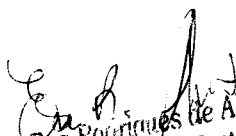
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5394442 MARIA HELENA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Maria Helena Santos
Tessalreira


E. P. de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade


Maria Valda Rocha Carvalho
Chefe de Divisão Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2012

ESTADO DO SERGIPE

BANCO DO BRASIL S/A		
Conta Pasep nº 5.103-9		R\$
Saldo conforme extrato em, 31 de janeiro de 2012		0,00
MAIS: Depósitos não correspondidos pelo banco e lançados em:		
MENOS: Depósito não correspondido pela Contabilidade em:		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	FAVORECIDO
SALDO de Razão, em 31 de janeiro de 2012		0,00

Aracaju, 31 de janeiro de 2012

Euzébio Rodrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade

Maria Valda Rocha Carvalho
Chefe da Divisão Financeira



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
 Conta corrente 5103-9 CAM MUN AJU PASEP FOPAG
 Período do extrato 01/01/2012 até 31/01/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/08/2011		Saldo Anterior			0,00 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

OBSERVACOES:

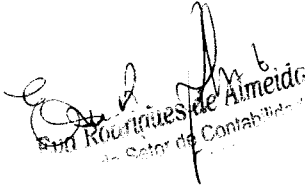
Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5394442 MARIA HELENA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


 Maria Helena Santos
 Tesoureira


 Rui Romão de Almeida
 Setor de Contabilidade


 Maria Vilda Rocha Carvalho
 Chefe da Divisão Financeira




CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2012

ESTADO DO SERGIPE

Caixa Econômica Federal		R\$
Conta Corrente nº 110-01		
Saldo conforme extrato em, 31 janeiro de 2012		5.202,60
MAIS: Debitos não considerados pela contabilidade :		
MENOS: Cheques emitidos e não apresentados ao Banco:		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	FAVORECIDO
SALDO de Razão, em 31 de janeiro de 2012		5.202,60

Aracaju, 31 de janeiro de 2012


Eva Rôdrigues de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade
000.0.455


Maria Vilda Rocha Carvalho
Chefe da Divisão Financeira



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Conta: 2186 / 006 / 00000110-1

Data: 01/02/2012 - 11:48

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	10.233,99 C
02/01/2012	802310	DEB TARIFA	29,40 D	10.204,59 C
20/01/2012	000047	CRED TED	330.000,00 C	340.204,59 C
20/01/2012	802310	DB SALARIO	291.948,42 D	48.256,17 C
23/01/2012	000226	DEB.AUTOR.	38.172,09 D	10.084,08 C
23/01/2012	802310	DEB TARIFA	67,80 D	10.016,28 C
24/01/2012	000110	DEB.AUTOR.	43,25 D	9.973,03 C
26/01/2012	000047	CRED TED	50.000,00 C	59.973,03 C
26/01/2012	802310	DB SALARIO	48.748,23 D	11.224,80 C
27/01/2012	802310	DEB TARIFA	22,20 D	11.202,60 C
31/01/2012	802310	DB SALARIO	6.000,00 D	5.202,60 C


SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


 Maria Helena Santos
 Tesoureira


 Eva Rodrigues de Almeida
 Chefe do Setor de Contato


 Maria Valda Rocha Carvalho
 Chefe da Divisão Financeira



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANCETE - JANEIRO/2012

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DE GASTOS C/PESSOAL EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25
4,5% RT+TC PREV/ANL. 29-A EC Nº 25

TRANSPERÊNCIAS EXERCÍCIO 2011	MESES												T. GERAL	%	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
TRANSFERÊNCIA DA PMA 4,5%	2.416.123,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416.123,68	60,13%
TOTAL MENSAL	2.416.123,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416.123,68	70,00%

DESPESAS EMPENHADAS COM FOLHA DE DE PAGAMENTO EXERCÍCIO 2011	MESES												T. GERAL	%	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
PESSOAL ATIVO	1.452.733,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452.733,68	60,13%
LIMITE EC 25 E RES TC 202 E DEC. TC. 17323	1.691.286,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691.286,58	70,00%
EXCESSO MENSAL	-238.552,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-238.552,90	-9,87%

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA REALIZADA	VALOR R\$	%
REPASSE FINANCEIRO	2.416.123,68	100%

DESPESA EMPENHADA	VALOR R\$	%
PESSOAL- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	1.407.768,39	58,27%
PESSOAL- OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	2.762,12	0,11%
PESSOAL- SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00%
PESSOAL-DESPESA EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00%
PESSOAL- RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.203,17	0,46%
PESSOAL-RESSARCIMENTO C/PESS. REQUISIT	31.000,00	1,28%
ENCARGOS-OBRIÇÃO PATRONAL	263.136,99	10,89%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.920.197,25	162,25%
INVESTIMENTOS	0,00	0,00%
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	5.636.067,92	233,27%

Aracaju, 31 de janeiro de 2012

Edna Kowitiques de Almeida
Chefe do Setor de Contabilidade

Maria Vaidia Rocha Carvalho
Chefe da Divisão Financeira



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATO Nº 04/2011.
De 26 de dezembro de 2011

**APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO
DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.**

A Mesa da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o **Quadro de Detalhamento de Despesas** do Poder Legislativo, para o Exercício financeiro de 2012, sancionado pela Lei nº 4.131 de 16 de dezembro de 2011, de conformidade com o anexo que faz parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio "Graccho Cardoso", em Aracaju, 26 de dezembro de 2011.


Vereador **Emmanuel da Silva Nascimento**
PRESIDENTE


Vereador **Moritos da Silva Matos**
1º SECRETÁRIO


Vereador **José Ivaldo Vasconcelos de Andrade**
2º SECRETÁRIO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012

ATO 04 /2011

01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA CÓDIGO - DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR R\$	TOTAL
01.031.001.1001-CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	025	2.000.000,00	3.000.000,00
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	000	1.000.000,00	
01.031.001.1002-CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil	000	10.000,00	90.000,00
	3.3.90.30.00-Material de Consumo	000	10.000,00	
	3.3.90.33.00-Passagens e Desp.com Locomoção	000	10.000,00	
	3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terceiros-P.Física	000	20.000,00	
	3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	000	40.000,00	
	01.031.001.1003-REEQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	000	
01.031.001.1004-MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	000	50.000,00	150.000,00
	4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	000	100.000,00	
01.031.001.2001- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.1.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais	000	60.000,00	21.918.913,00
	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil	000	16.896.584,00	
	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	000	2.135.205,00	
	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais	000	1.556.124,00	
	3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais	000	670.000,00	
	3.1.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores	000	251.000,00	
	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	000	150.000,00	
	3.1.90.96.00-Ressarc. de desp. de Pessoal Requisitado	000	200.000,00	
	3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais	000	50.000,00	
	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil	000	300.000,00	
	3.3.90.19.00-Auxílio Fardamento	000	50.000,00	
	3.3.90.30.00-Material de Consumo	000	310.200,00	
	3.3.90.31.00-Premiações culturais e outras	000	20.000,00	
	3.3.90.32.00-Material de distribuição gratuita	000	20.000,00	
	3.3.90.33.00-Passagens e Desp.com Locomoção	000	130.000,00	
	3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terceiros-P.Física	000	482.104,00	
	3.3.90.37.00-Locação de mão-de-obra	000	40.000,00	
	3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	000	2.593.500,00	
	3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação	000	1.088.017,00	
	3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a P.Física	000	20.000,00	
	3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais	000	20.000,00	
	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios anteriores	000	20.000,00	
	3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições	000	2.280.000,00	
4.4.90.51.00-Obras e Instalações	000	250.000,00	650.000,00	
4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	000	300.000,00		
4.4.90.61.00-Aquisição de Bens Imóveis	000	100.000,00		
RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
31.312.734,00	21.918.913,00	7.563.821,00	3.899.000,00	33.312.734,00

OBJETIVO:

APROVA RLEIS;

FISCALIZAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO;

EXERCER AS FUNÇÕES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO

Moritos da Silva Matos
1º Secretário

Emmanuel da Silva Nascimento
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.131
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Aracaju no exercício de 2012 tem a receita estimada e a despesa global fixada em R\$ 1.242.180.824,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões, cento e oitenta mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º A receita global estimada, constituída de recursos do tesouro municipal e de outras fontes, será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a classificação discriminada no ANEXO I:

ANEXO I

RECEITA GLOBAL ESTIMADA

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$ 1,00)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.166.165.835
Receita tributária	296.139.970
Receita de contribuições	59.214.245
Receita patrimonial	17.310.320
Receita de serviços	193.295
Transferências correntes	759.381.988
Outras receitas correntes	33.926.017
Dedução da receita corrente - FUNDEB(II)	70.975.640
RECEITA CORRENTE FINAL(III)=(I-II)	1.095.190.195
RECEITAS DE CAPITAL(IV)	87.776.384
Operações de crédito interna	8.037.000
Operações de crédito - PNAFM	4.463.000
Operações de crédito externa	15.000.000
Alienação de bens	136.533
Transferências de capital	60.139.851
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA(V)	59.214.245
TOTAL DA RECEITA = (III) + (IV) + (V)	1.242.180.824



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.131
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Art. 3º A despesa global fixada à conta de recursos do tesouro municipal e de outras fontes será realizada segundo a discriminação do ANEXO II, que apresenta sua composição por poderes, órgãos, funções e categorias econômicas, conforme respectivos desdobramentos:

ANEXO II

1 - DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

PODER/ÓRGÃO	TOTAL (R\$ 1,00)
PODER LEGISLATIVO	33.312.734
Câmara Municipal de Aracaju	33.312.734
PODER EXECUTIVO	1.208.868.090
Gabinete do Prefeito	8.730.000
Gabinete do Vice-Prefeito	886.670
Secretaria Municipal de Governo	19.239.642
Secretaria Municipal de Finanças	91.433.200
Procuradoria Geral do Município	19.890.000
Secretaria Municipal de Administração	11.160.000
Secretaria Municipal de Controle Interno	1.394.620
Secretaria Municipal de Educação	170.819.551
Secretaria Municipal de Saúde	392.284.892
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	29.887.411
Secretaria Municipal de Comunicação Social	4.782.645
Secretaria Municipal de Planejamento	278.649.634
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	4.706.654
Secretaria Municipal de Participação Popular	850.264
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - FUNCAJU	17.399.970
Fundação Municipal do Trabalho - FUNDAT	5.768.000
Instituto de Previdência do Município de Aracaju - AJUPREV	126.604.665
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT	24.380.272
TOTAL	1.242.180.824,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.131
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

2 - DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	TOTAL (R\$1,00)
Legislativa	41.588.134
Administração	115.483.213
Segurança Pública	15.041.504
Assistência Social	29.887.411
Previdência Social	118.329.265
Saúde	392.284.892
Trabalho	5.768.000
Educação	170.819.551
Cultura	16.889.892
Urbanismo	143.301.821
Habitação	61.984.503
Gestão Ambiental	70.510.000
Ciência e Tecnologia	1.466.000
Comércio e Serviços	510.078
Transporte	24.380.272
Desporto e Lazer	4.706.654
Encargos Especiais	29.229.634
TOTAL	1.242.180.824

3 - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONOMICA	VALOR (R\$ 1,00)
1. DESPESAS CORRENTES	1.053.451.551
Pessoal e encargos sociais	550.253.155
Juros e encargos da dívida	3.990.000
Outras Despesas Correntes	499.208.396
2. DESPESAS DE CAPITAL	170.417.279
Investimentos	152.014.279
Inversões financeiras	1.218.000
Amortização da dívida	17.185.000
3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.136.419
4. CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	8.175.575
TOTAL	1.242.180.824



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.131
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Art. 4º O Poder Executivo, no interesse da administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos do Art. 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Os recursos a serem repassados ao Poder Legislativo obedecerão, criteriosamente, ao disposto na emenda constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, bem como aos princípios da anterioridade e anualidade que informam os orçamentos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - estabelecer normas para realização de despesa, na qual fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

II - abrir créditos adicionais suplementares, mediante a utilização dos recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, estendendo-se essa disposição aos orçamentos das autarquias, fundações e fundos;

III - realizar operações de crédito, por antecipação da receita orçamentária, até o limite de 15 % (quinze por cento) da receita total estimada nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas na forma da legislação em vigor;

IV - criar elementos de despesa, com respectiva fonte, que poderão ser suplementados nos termos do item II deste artigo;

V - criar fonte de recurso objetivando atender identificação de receitas, com aplicação específica, não incluídas no orçamento.

Art. 7º Fica o Prefeito Municipal autorizado a aprovar, por decreto, os quadros de detalhamento de despesa do Poder Executivo.

Parágrafo único. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a aprovar, por ato da Mesa, os quadros de detalhamentos de despesas do Poder Legislativo.

Art. 8º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a remanejar suas dotações orçamentárias, inclusive quanto às fontes e programa de trabalho, desde que respeitada a despesa total autorizada.

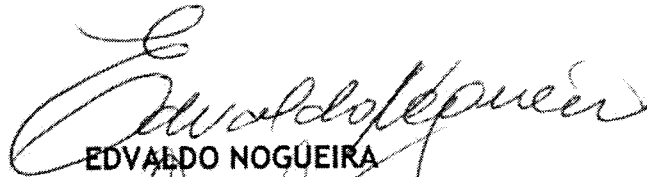


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.131
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Centro Administrativo "Prefeito Aloisio Campos" em Aracaju, 16 de dezembro de 2011. 190º da Independência, 124º da República e 156º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


SILVIO ALVES DO SANTOS
Vice-Prefeito/Secretário Municipal de Saúde


TÂNIA SOARES DE SOUSA
Secretária Municipal de Governo


JEFERSON DANTAS PASSOS
Secretário Municipal de Finanças


LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração


JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania


DULCIVAL SANTANA DE JESUS
Secretário Municipal de Planejamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo


LEI Nº. 4.131
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011



ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal de Educação



MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO CARDOSO
Secretário Municipal de Comunicação Social



FÁBIO CRUZ MITIDIERI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



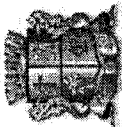
RÔMULO RODRIGUES
Secretário Municipal de Participação Popular



WILZA CLÁUDIA VAZ CORRÊA
Secretária Municipal de Controle Interno



LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 4.131/2011

DESPESAS POR PODER E ÓRGÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1. Poder Legislativo	31.312.734,00	2.000.000,00	33.312.734,00
Câmara Municipal de Aracaju	31.312.734,00	2.000.000,00	33.312.734,00
2. Poder Executivo	692.152.444,00	516.715.646,00	1.208.868.090,00
Gabinete do Prefeito	8.730.000,00		8.730.000,00
Gabinete do Vice-Prefeito	886.670,00		886.670,00
Secretaria Municipal de Governo	17.034.642,00	2.205.000,00	19.239.642,00
Secretaria Municipal de Finanças	83.002.646,00	8.430.554,00	91.433.200,00
Procuradoria Geral do Município	19.890.000,00		19.890.000,00
Secretaria Municipal de Administração	11.160.000,00		11.160.000,00
Secretaria Municipal de Controle Interno	1.394.620,00		1.394.620,00
Secretaria Municipal de Educação	90.047.192,00	81.772.359,00	171.819.551,00
Secretaria Municipal de Saúde	118.765.919,00	273.518.973,00	392.284.892,00
Secretaria Munic. Assistência Social e Cidadania	22.518.309,00	7.369.102,00	29.887.411,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	4.782.645,00		4.782.645,00
Secretaria Municipal de Planejamento	170.954.546,00	107.695.088,00	278.649.634,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.967.686,00		3.967.686,00
Secretaria Municipal de Participação Popular	850.264,00		850.264,00
Funcaju	14.876.800,00	2.523.170,00	17.399.970,00
Fundat	5.376.000,00	392.000,00	5.768.000,00
Aracaju Previdência	117.914.505,00	8.690.160,00	126.604.665,00
SMTT		24.380.272,00	24.380.272,00
TOTAL GLOBAL	723.465.178,00	518.715.646,00	1.242.180.824,00

Centro Administrativo "Prefeito Aloisio Campos" - Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, 42 - Conjunto Costa e Silva

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 4.131/2011

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO		EM R\$ 1,00									
Especificação	ES	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. Da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Const. de Res. Orçamentária do RPPS	
Poder Legislativo		33.312.734,00	21.918.913,00		7.563.821,00	3.830.000,00					
010000 Câmara Municipal		33.312.734,00	21.918.913,00		7.563.821,00	3.830.000,00					
Poder Executivo	F	33.312.734,00	21.918.913,00		7.563.821,00	3.830.000,00					
100000 Gabinete do Prefeito		1.208.868.090,00	528.334.242,00	3.990.000,00	491.644.575,00	148.184.279,00	1.218.000,00	17.185.000,00	10.136.419,00	8.175.575,00	
110000 Gab. do Vice-Prefeito	F	8.730.000,00	6.882.000,00		1.748.000,00	100.000,00					
120000 Sec. Mun. de Governo	F	8.730.000,00	6.882.000,00		1.748.000,00	100.000,00					
130000 Sec. Mun. de Finanças	F	886.670,00	531.998,00		316.000,00	38.672,00					
140000 Procuradoria Geral	F	886.670,00	531.998,00		316.000,00	38.672,00					
150000 Sec. M. Administração	F	19.239.642,00	13.209.996,00		4.138.206,00	1.891.440,00					
160000 Sec. M. C. Interno	F	19.239.642,00	13.209.996,00		4.138.206,00	1.891.440,00					
170000 Sec. M. De Educação	F	91.433.200,00	21.191.226,00	3.100.000,00	34.967.523,00	5.052.032,00	1.000,00	16.985.000,00	10.136.419,00		
180000 Sec. M. De Saúde	F	91.433.200,00	21.191.226,00	3.100.000,00	34.967.523,00	5.052.032,00	1.000,00	16.985.000,00	10.136.419,00		
	F	19.890.000,00	9.980.366,00		9.659.634,00	250.000,00					
	F	19.890.000,00	9.980.366,00		9.659.634,00	250.000,00					
	F	11.160.000,00	8.285.000,00		2.773.000,00	102.000,00					
	F	11.160.000,00	8.285.000,00		2.773.000,00	102.000,00					
	F	1.394.620,00	853.692,00		490.928,00	50.000,00					
	F	1.394.620,00	853.692,00		490.928,00	50.000,00					
	F	170.819.551,00	111.647.579,00		37.774.472,00	21.397.500,00					
	F	170.819.551,00	111.647.579,00		37.774.472,00	21.397.500,00					
	S	392.284.892,00	148.648.427,00		239.763.235,00	3.773.230,00	100.000,00				
	S	392.284.892,00	148.648.427,00		239.763.235,00	3.773.230,00	100.000,00				

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 4.131/2011

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

EM R\$ 1,00

ES	Especificação	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. Da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Const de Res. Orçamentária do RPPS
	190000 Sec. M. A. Social e C.	29.887.411,00	13.823.730,00		13.667.120,00	1.796.561,00	600.000,00			
S		29.887.411,00	13.823.730,00		13.667.120,00	1.796.561,00	600.000,00			
F	200000 Sec. M. Com. Social	4.782.645,00	1.474.960,00		3.266.685,00	41.000,00				
		4.782.645,00	1.474.960,00		3.266.685,00	41.000,00				
F	210000 Sec. M. Planejamento	278.649.634,00	55.798.866,00	890.000,00	109.753.340,00	111.507.428,00	500.000,00	200.000,00		
		278.649.634,00	55.798.866,00	890.000,00	109.753.340,00	111.507.428,00	500.000,00	200.000,00		
F	220000 Sec. M. Esport e Lazer	4.706.654,00	478.686,00		4.148.468,00	79.500,00				
		4.706.654,00	478.686,00		4.148.468,00	79.500,00				
F	210000 Sec. M. Partic. Popular	850.264,00	313.000,00		487.000,00	50.264,00				
		850.264,00	313.000,00		487.000,00	50.264,00				
F	310000 Funcaju	17.399.970,00	2.164.828,00		15.021.142,00	214.000,00				
		17.399.970,00	2.164.828,00		15.021.142,00	214.000,00				
F	320000 Fundat	5.768.000,00	1.648.225,00		3.260.000,00	842.775,00	17.000,00			
		5.768.000,00	1.648.225,00		3.260.000,00	842.775,00	17.000,00			
F	330000 Aracaju Previdência	8.175.575,00	117.675.635,00		3.260.000,00	842.775,00	17.000,00			8.175.575,00
		8.175.575,00	117.675.635,00		3.260.000,00	842.775,00	17.000,00			8.175.575,00
S	340000 SMTT	118.429.090,00	117.675.635,00		748.455,00	5.000,00				
		24.380.272,00	13.726.028,00		9.661.367,00	992.877,00				
F		24.380.272,00	13.726.028,00		9.661.367,00	992.877,00				
	TOTAL GERAL	1.242.180.824,00	550.253.155,00	3.990.000,00	499.208.396,00	152.014.279,00	1.218.000,00	17.185.000,00	10.136.419,00	8.175.575,00
F		701.579.431,00	270.105.363,00	3.990.000,00	245.029.586,00	146.439.488,00	518.000,00	17.185.000,00	10.136.419,00	8.175.575,00
S		540.601.393,00	280.147.792,00		254.178.810,00	5.574.791,00	700.000,00			

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N° 4.131/2011

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - PROJETO ATIVIDADE					EM R\$ 1,00	
CÓDIGO	FUNÇÃO	PROJETO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CONST. DE RES. ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.320.000,00			38.268.134,00	41.588.134,00
04	ADMINISTRAÇÃO	26.000,00	10.136.419,00		105.320.794,00	115.483.213,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA				15.041.504,00	15.041.504,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				29.887.411,00	29.887.411,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			8.175.575,00	110.153.690,00	118.329.265,00
10	SAÚDE	3.173.230,00			389.111.662,00	392.284.892,00
11	TRABALHO	301.775,00			5.466.225,00	5.768.000,00
12	EDUCAÇÃO				170.819.551,00	170.819.551,00
13	CULTURA				16.889.892,00	16.889.892,00
15	URBANISMO	45.956.925,00			97.344.896,00	143.301.821,00
16	HABITAÇÃO	61.854.503,00			130.000,00	61.984.503,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.500.000,00			68.010.000,00	70.510.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				1.466.000,00	1.466.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				510.078,00	510.078,00
26	TRANSPORTE	1.010.000,00			23.370.272,00	24.380.272,00
27	DESPORTO E LAZER				4.706.654,00	4.706.654,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				29.229.634,00	29.229.634,00
	TOTAL	118.142.433,00	10.136.419,00	8.175.575,00	1.105.726.397,00	1.242.180.824,00

Palacio "Ignacio Barbosa", Pça Olimpio Campos, 180 - Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-040

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.051
DE 05 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, ao art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, ao art. 158, inciso III, e ao art. 159 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2012, compreendendo:

- I - Prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município e suas alterações;
- III - Estrutura e organização do orçamento;
- IV - Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - Disposições relativas à dívida municipal;
- VI - Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII - Do Controle Social;
- VIII - Disposições finais.

CAPÍTULO II

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.051
DE 05 DE JULHO DE 2011

Art. 2º As metas e prioridades da Administração para o exercício de 2012 são as constantes do Plano Plurianual 2010/2013, aprovado pela Lei nº 3.810, de 16 de dezembro de 2009, e as estabelecidas nesta lei, que terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para o ano de 2012, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 3º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2012 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverá levar em conta a obtenção dos resultados previstos nos Anexos de Metas Fiscais que integram a presente Lei, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º As Metas Fiscais constantes do Anexo a que se refere o *caput* deste artigo, poderão ser alteradas depois de adotadas as providências estabelecidas no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, se verificado que o comportamento das receitas e despesas e as metas de resultado primário indiquem uma necessidade de revisão.

§ 2º Serão divulgadas, por meio eletrônico, pelo Poder Executivo, as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, como também a Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Para o exercício de 2012, a despesa do Poder Legislativo obedecerá ao limite disposto no art. 29-A da Constituição Federal, aplicando-se o percentual de despesas com pessoal e subsídios.

Art. 5º Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de governo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.051
DE 05 DE JULHO DE 2011

Art. 6º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2012 deverão levar em conta a obtenção do resultado primário conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 7º Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - classificadas como "atividades" dotações que visem ao desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da Ação de Governo, bem como classificadas como "projetos" ações de duração continuada.

Art. 8º As despesas com o pagamento de precatórios judiciais da administração direta e indireta correrão à conta de dotações consignadas no orçamento para esta finalidade, obedecendo-se ao que determina o art.100 da Constituição Federal.

§ 1º Os precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2011 deverão ser remetidos à Secretaria Municipal de Finanças para inclusão no orçamento, através de relação que especifique:

I - número do processo;

II - número do precatório;

III - data da expedição do precatório;

IV - data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão no orçamento;

V - nome do beneficiário; e

VI - valor do precatório a ser pago.

§ 2º Consoante o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, fica fixado, no âmbito da administração direta e indireta do Município, o montante de R\$ 3.689,66 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), equivalente ao maior benefício do regime geral de previdência social, como obrigação de pequeno valor.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.051
DE 05 DE JULHO DE 2011

Art. 9º A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal não poderá superar, no exercício de 2012, A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

Art. 10 A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2012, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 11 Deverá ser prevista na Lei Orçamentária reserva orçamentária a ser utilizada para abertura de créditos adicionais destinados às despesas previdenciárias.

Art. 12 Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com:

I - clubes e associações de servidores, com exceção dos clubes profissionais de futebol da capital do Estado de Sergipe.

II - pagamento, a qualquer título, a servidores, ou empregados da administração pública, de empresas públicas ou sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 13 Os créditos suplementares solicitados e que impliquem em alteração de fonte de recurso só poderão ser liberados após manifestação favorável da Secretaria da Municipal de Finanças.

Art. 14 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, e que atendam a comunidade, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, educação e saúde.

§ 1º As entidades de que trata o *caput* deste artigo que desenvolvam atividades na área de assistência social deverão ser registradas nos Conselhos Nacional e Municipal de Assistência Social e, ainda, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso desenvolvam atividades relacionadas ao atendimento da criança e do adolescente.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.051
DE 05 DE JULHO DE 2011

últimos dois anos, emitida no exercício de 2012 por três autoridades locais, e comprovar a regularidade de sua diretoria.

Art. 15 É vedada a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas no *caput* deste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade.

II - destinação dos recursos exclusivamente para ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente.

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 16 A Lei Orçamentária de 2012 assegurará a alocação de recursos necessários à execução dos programas, projetos e atividades que vierem a ser financiados pelo BID, nos Termos da autorização contida na Lei nº 3.398 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 17 Serão alocados recursos na Lei Orçamentária 2012 destinados à formalização de parcerias público-privadas e para a formação de Consórcios Públicos.

Art. 18 Para a classificação da Despesa, quanto à sua natureza, as instituições deverão utilizar a definida na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, com exceção do art. 2º e seus §§ 1º, 2º e 3º, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e no Manual de Classificação da Despesa Pública aprovado pelo Decreto Municipal nº. 43, de 11 de dezembro de 2001, e suas posteriores alterações.

Art. 19 Será priorizada a destinação de recursos orçamentários para programas nas áreas de educação, saúde, assistência social, esportes, cultura e lazer para o atendimento à infância e a adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no art. 4º da lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações - Estatuto da Criança e do Adolescente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.051
DE 05 DE JULHO DE 2011

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 20 Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

Parágrafo único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 21 A despesa orçamentária, com relação a classificação funcional e estrutura programática, será detalhada conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, segundo esquema atualizado pela portaria Nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 22 O Orçamento do Município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo seu grupo de natureza, obedecendo, no mínimo, a seguinte classificação:

I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II - Juros e Encargos da Dívida - 2;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.051
DE 05 DE JULHO DE 2011

III - Outras Despesas Correntes - 3;

IV - Investimentos - 4;

V - Inversões Financeiras - 5;

VI - Amortização da Dívida - 6.

§ 1º A Reserva de Contingência prevista no art.10 desta lei será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza.

§ 2º A Reserva Orçamentária prevista no art. 11 desta lei será identificada pelo dígito 7, no que se refere ao grupo de natureza.

§ 3º A Lei Orçamentária incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I - Das receitas, que observará o previsto no Art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no Art. 212, da Constituição Federal, e Art. 153 da Lei Orgânica do Município;

III - Dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Art. 1º, da Lei nº 2.115, de 19 de janeiro de 1994, e ao estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

IV - Dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto na Lei nº 1.703, de 11 de junho de 1991;

V - Dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VI - Dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Habitação.

§ 4º A mensagem que encaminhará o projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - análise da conjuntura econômica do Município e suas implicações sobre a proposta orçamentária;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.051
DE 05 DE JULHO DE 2011

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

III - a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2011 e a estimativa para 2012;

IV - as despesas com pessoal e encargos sociais executadas nos últimos três anos, a execução provável em 2011 e a programada para 2012.

Art. 23 Os recursos decorrentes de emenda que altere os valores da receita constante do projeto de lei serão utilizados mediante créditos suplementares ou especiais, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do Art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 24 O projeto de lei orçamentária será apresentado com a forma e detalhamento descritivo nesta Lei, aplicando-se, no que couber, as demais disposições legais.

Art. 25 Os créditos adicionais solicitados deverão indicar a origem dos recursos, bem como obedecerão à forma e ao detalhamento estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26 As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se os seguintes limites:

I - para o Poder Executivo, o estabelecido no item b, do inciso III, do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

II - para o Poder Legislativo, o limite estabelecido no parágrafo primeiro do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 27 A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreira e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município, ressalvadas as Empresas Públicas, poderão ser levadas a efeito, pelo Poder Executivo, desde que seja demonstrada a existência de recursos e estejam dentro do limite estabelecido no



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.051
DE 05 DE JULHO DE 2011

Artigo 19, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e obedeçam ao disposto no Artigo 69, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Aracaju.

Art. 28 No exercício de 2012, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher;
- II - houver prévia e suficiente dotação orçamentária para o atendimento da despesa.
- III - forem observados o limite constitucional e aqueles previstos na Lei Complementar nº101, de 2000.

Parágrafo único. Durante o exercício de 2012, o Poder Executivo poderá promover, desde que cumprido o estabelecido no *caput* deste artigo e o disposto no Art. 23 desta Lei, concurso público para cargos de Agente Administrativo, Contador, Guarda Municipal, Engenheiro, Arquiteto, Analista de Sistemas e Técnico em Informática, estes dois últimos criados pela Lei Complementar nº 66/2004, de 11 de maio de 2004, como também para os profissionais do Magistério e profissionais da Área de Saúde.

Art. 29 No exercício de 2012, a realização de serviços extraordinários somente poderá ocorrer quando destinados ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de assistência social, saúde, saneamento básico, pavimentação e limpeza pública ou que ensejam situações de emergência, de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 30 O disposto no § 1º, Art. 18, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput* deste Artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma regulamentada para o seu funcionamento;
- II - não sejam inerentes as categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.051
DE 05 DE JULHO DE 2011

III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 31 Fica autorizada, nos termos da Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações públicas, cujo percentual será definido em lei específica.

§ 1º Fica assegurado o pagamento do piso salarial aos professores de educação básica da rede municipal de ensino conforme Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 2º O Poder Legislativo Municipal no ano de 2012 poderá modificar ou criar um novo plano de cargos e salários dos seus funcionários através de lei específica.

Art. 32 Os Projetos de Lei relacionados a aumento de gasto com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, respeitado o disposto no art. 71, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão ser acompanhados de manifestações favoráveis das Secretarias de Finanças e Planejamento, em suas respectivas áreas de competência.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 33 O Orçamento do Município destinará, obrigatoriamente, recursos para o pagamento de todas as despesas de Dívida Pública Municipal.

Art. 34 A contratação de Operações de Crédito destinadas ao financiamento do programa de investimento do Município deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Finanças e não ultrapassar ao limite da capacidade de endividamento do Município para 2012.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo Projeto de Lei propondo alterações na legislação tributária municipal, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.051
DE 05 DE JULHO DE 2011

Parágrafo único. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36 As alterações nas políticas de isenção, incentivo fiscal ou de outros benefícios serão objeto de apreciação legislativa, e visarão:

- I - promover a justiça fiscal;
- II - reconhecer uma reduzida capacidade contributiva;
- III - promover a redistribuição de renda;
- IV - incentivar o desenvolvimento de segmentos econômicos do município.

Art. 37 Ocorrendo alterações na legislação tributária em consequência de Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal após 20 de novembro de 2011, e que impliquem em acréscimo relativo à estimativa da receita constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2012, os recursos correspondentes servirão para abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. As alterações na legislação tributária terão os seguintes objetivos:

- I - combater a sonegação, a elisão e a evasão fiscal;
- II - combater as iniciativas de favorecimento fiscal;
- III - incorporar o uso de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal;
- IV - adequar as bases de cálculo do tributo à real capacidade contributiva.
- V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;
- VI - adequar a legislação municipal à legislação federal.

Art. 38 As receitas auferidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar na captação de recursos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.051
DE 05 DE JULHO DE 2011

Art. 39 Não será aprovado Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem a prévia estimativa de renúncia de receita correspondente, devendo o Poder Executivo, quanto solicitado pelo Poder Legislativo, efetuar-la no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

§ 1º Caso o dispositivo legal sancionado tenha impacto financeiro no mesmo exercício, o Poder Executivo providenciará a anulação das despesas em valores equivalentes.

§ 2º A Lei mencionada neste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

CAPÍTULO VIII

DO CONTROLE SOCIAL

Art. 40 O Controle Social será exercido através da gestão democrática da cidade, em que a participação da população seja plenamente garantida através dos Conselhos Municipais, como também da realização de debates, audiências, conferências e consultas públicas sobre assuntos de interesse da cidade, conforme estabelecido no Art. 43, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 41 No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, conforme estabelecido no Art. 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, "Estatuto da Cidade".

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 O gerenciamento das dotações orçamentárias do Poder Legislativo será executado atendendo às suas necessidades, observando-se o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 43 O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 44 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.051
DE 05 DE JULHO DE 2011

art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição Federal.

Art. 45 Para os efeitos do art. 42 da Lei Complementar nº. 101/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública municipal, consideram-se como compromissos apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 46 Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras” do Poder Executivo.

Art. 47 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 48 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2012, cronograma anual de desembolso mensal por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 49 As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 50 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização e prestação de contas do Poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 51 Integram a presente Lei, de acordo com o disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais.

Art. 52 O Poder Executivo Municipal, demonstrada a conveniência e a economicidade na aplicação dos recursos, poderá firmar Contrato de Gestão com as



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº. 4.051
DE 05 DE JULHO DE 2011

Organizações Sociais que desenvolvam atividades relacionadas com as áreas social, educacional, ambiental, desenvolvimento científico e tecnológico, cultural, esportiva e de saúde, atendidas as condições estabelecidas em lei.

Art. 53 Após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, a Secretaria Municipal de Finanças publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa, especificando por projeto e atividade os elementos de despesa de cada unidade orçamentária.

Art. 54 Cabe às Secretarias Municipais de Planejamento e Finanças a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta lei.

Art. 55 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 56 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo “Prefeito Aloísio Campos”, em Aracaju, 05 de julho de 2012. 190º da Independência, 123º da República e 156º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

TÂNIA SOARES DE SOUSA
Secretária Municipal de Governo

JEFERSON DANTAS PASSOS
Secretário Municipal de Finanças

DULCIVAL SANTANA DE JESUS
Secretário Municipal de Planejamento

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA
Procurador-Geral do Município